



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Fortaleza – CE
2014



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 (alterada pela IN-TCU nº 72/2013), DN TCU nº 127 /2013 (com alterações da DN-TCU nº 129/2013), Portaria TCU nº175/2013 e das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 133/2013.

Fortaleza – CE
2014

SUMÁRIO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	12
1.1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	12
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	13
1.3 ORGANOGAMA FUNCIONAL	16
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICO	17
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	17
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	18
2.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE	18
2.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS	19
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	60
3.1 CONTROLE DA UNIDADE.	60
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	60
3.3. REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES, MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL.	61
3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO	62
3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	62
3.6 INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS	62
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	63
4.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS	63
4.1.1. PROGRAMAÇÃO	63
4.1.2 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA	63
4.1.3 REALIZAÇÃO DA DESPESA	64
4.1.3.1 DESPESA TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL	64
4.1.3.2 DESPESA TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ	65
4.1.3.3 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESAS – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL EXECUÇÃO DAS DESPESAS	66
4.1.3.4 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESAS – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ	66
4.1.3.5 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITO DE MOVIMENTAÇÃO.	67
4.2. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS	67
4.3 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67
4.4 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	68
4.4.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO	68
4.4.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	69
4.4.3 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE	69
4.4.4 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE	70
4.5 SUPRIMENTO DE FUNDOS	71
4.5.1 SUPRIMENTO DE FUNDOS – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	71
4.5.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS – CONTA TIPO “B”	71
4.5.3 SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CPGF)	72
4.5.4 PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	73
4.5.5 ANÁLISE CRÍTICA	73
4.6 RENUNCIA DE RECEITAS	74
4.7 GESTÃO DE PRECATÓRIOS	74

5.1	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	74
5.1.1	DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA SFA/CE	74
5.1.1.1	LOTAÇÃO	74
5.1.1.2	SITUAÇÃO QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA	75
5.1.2	QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	76
5.1.2.1	ESTRUTURA DE CARGOS E DE FUNDOS	76
5.1.2.2	QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE	76
5.1.2.3	QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE	77
5.1.3	CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	77
5.1.4	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	77
5.1.4.1	CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA.	77
5.1.4.2	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA	78
5.1.5	CADASTRAMENTO NO SISAC	78
5.1.5.1	ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DO SISAC	78
5.1.5.2	ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU	79
5.1.5.3	REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC	79
5.1.5.4	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico	80
5.1.6	ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	80
5.1.7	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	80
5.1.8	INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	80
5.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	81
5.2.1	INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	81
5.2.2	AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS	81
5.2.3	INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA	81
5.2.4	INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	82
5.2.5	ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 5.2.3 E 5.2.4	83
5.2.6	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	83
6.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	83
6.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	84
6.2.1	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	84
6.2.2	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL	84
7.1	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	85
8.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	88
8.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	89
9.1	TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU	90
9.1.1	DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	90
9.1.2	DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	90
9.2	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI	92
9.2.1	RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	92
9.2.2	RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	97
9.3	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	97
9.4	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDADA NA LEI Nº 8.730/93	98
9.4.1	SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	100
9.4.2	SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	100
9.5	MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO	100
9.6	ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV	101
11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	105

11.2.1	DECLARAÇÃO PLENA -----	105
5.1.3	DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA-----	108

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 – Identificação UJ -----	12
Quadro A.2.1 – Fiscalização de Atividades Agropecuárias – VIGIAGRO -----	19
Quadro A.2.2 – PADCLASSIF -----	20
Quadro A.2.3 – FISCORGEN-----	21
Quadro A.2.4 – PCEVEGETAL -----	22
Quadro A.2.5 – ERRADMOSCA -----	23
Quadro A.2.6 – Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária-----	24
Quadro A.2.7 - VIGIFITO -----	25
Quadro A.2.8 – IPVEGETAL -----	26
Quadro A.2.9 – FISCINAN -----	27
Quadro A.2.10 – FISCINAN -----	28
Quadro A.2.11 – FISCGENE -----	29
Quadro A.2.12 - FISCGENE -----	30
Quadro A.2.13 - FISPROVET -----	31
Quadro A.2.14 - FISPROVET -----	32
Quadro A.2.15 - FISCALSEM -----	33
Quadro A.2.16 - FISCALSEM -----	34
Quadro A.2.17 – FISFECOI-----	35
Quadro A.2.18 – FISFECOI-----	35
Quadro A.2.19 – FISAGROTOX-----	37
Quadro A.2.20 – FISAGROTOX -----	37
Quadro A.2.21 – FEBREAFTOS -----	39
Quadro A.2.22 – FEBREAFTOS -----	39
Quadro A.2.23 - PCEANIMAL13 -----	41
Quadro A.2.24 - PCEANIMAL13 -----	41
Quadro A.2.25 - INPANIMAL13 -----	42
Quadro A.2.26 - INSPANIMAL3 -----	43
Quadro A.2.27– Programas e Ações – DPDAG -----	45
Quadro A.2.28 – APOIOABC -----	45
Quadro A.2.29 – APOIOABC -----	46
Quadro A.2.30 – CETORGAN -----	47
Quadro A.2.31– CETORGAN -----	47
Quadro A.2.32 – DESENORG -----	48
Quadro A.2.33 – DESENORG -----	49
Quadro A.2.34 - INDGRAF -----	50
Quadro A.2.35 - INDGRAF -----	50
Quadro A.2.36 – FISCON -----	51
Quadro A.2.37 – FISCON -----	52
Quadro A.2.38 – FISCAGRIC -----	53
Quadro A.2.39 – FISCAGRIC -----	53
Quadro A.2.40 - FISCALPEC -----	55
Quadro A.2.41 - FISCALPEC -----	55
Quadro A.2.42 - OPERASDC -----	56
Quadro A.2.43 - OPERASDC -----	57
Quadro A.2.44 - MANUTSFAS13 -----	59
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da SFA – CE -----	60
Quadro A.4.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo De Despesa -----	63

Quadro A.4.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela SFA/CE -----	64
Quadro A.4.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela SFA/CE – PI Munutsfas13 -----	65
Quadro A.4.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores -----	67
Quadro A.4.5 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência -----	68
Quadro A.4.6 – Resumo dos instrumentos celebrados pela SFA/CE nos três últimos exercícios -----	69
Quadro A.4.7 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela SFA/CE na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse -----	69
Quadro A.4.8 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse. -----	70
Quadro A.4.9 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série histórica) -----	71
Quadro A.4.10 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador-----	72
Quadro A.4.11 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” E CPGF)73	73
Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da SFA/CE – Situação Apurada em 31/12-----	74
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a Força de trabalho da UJ-----	75
Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)-----	76
Quadro A.5.4 – Quantidade de Servidores da UJ por faixa etária - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 -----	76
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12 -----	77
Quadro A.5.6 - Custos de Pessoal do Exercício de 2013 E nos dois Anteriores-----	108
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro -----	77
Quadro A.5.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 -----	78
Quadro A.5.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) -----	78
Quadro A.5.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)-----	79
Quadro A.5.11 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC -----	79
Quadro A.5.12 – Atos sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)-----	80
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva -----	81
Quadro A.5.14 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra -----	82
Quadro A.5.15 - Composição do Quadro de Estagiários-----	83
Quadro A.6.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União-----	84
Quadro A.6.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional -----	84
Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada-----	85
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis-----	87
Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água -----	89
Quadro A.9.1 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício -----	90
Quadro A.9.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI - Relatório RA 2224900 -----	92
Quadro A.9.2.2 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI - Relatório RA 201203384 -----	94

Quadro A.9.3 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício -----	97
Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR -----	100
Quadro A.10.1 – Demandas do SIC/SFA/CE – 2013-----	103
Quadro A.11.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente A Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada. -----	105

LISTA DE SIGLAS

ABC – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono
ACCN/CE – Associação dos Carcinicultores da Costa Negra
ACEP - Associação de Certificação Participação Agroecológica do Sertão Central do Ceará
ACEPI – Associação Agroecológica de Certificação Participativa dos Inhamuns Crateús
ADAGRI-CE – Agência de Defesa Agropecuária no Ceará
AECI – Assessoria Especial de Controle Interno
AISIPOA's – Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal
ANFFA – Associação Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários
BRIC's – Brasil, Rússia, China e África do Sul
CETORGAN – Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica
CGU – Controladoria Geral da União
CMSP/DEPROS/SDC – Coordenação de Manejo Sustentável dos Sistemas Produtivos
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas
COAGRE/DEPROS/SDC – Coordenação de Agroecologia
CPAA/DFIP/DAS/MAPA – Coordenação de Produtos para Alimentação Animal
CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal
CPL – Comissão Permanente de Licitação
CPorg/CE – Comissão de Produção Orgânica do Estado do Ceará
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DDA – Divisão de Defesa Agropecuária
DESENGORG - Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica
DFIP/SDA – Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários
DIEL/SDC – Departamento de Infra estrutura e Logística
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
DPDAG – Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário
EAC – Escritório de Atendimento à Comunidade
EMATERCE - Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Ceará
ENFISA – Encontro de Fiscalização e Seminário Nacional sobre Agrotóxico
ERRADMOSCA – Erradicação da Mosca da Carambola
FEBREAFTOSA – Erradicação da Febre Aftosa
FCT – Função Comissionada Técnica
FEA – Fiscal Estadual Agropecuário
FFA – Fiscal Federal Agropecuário
FGR – Função Gratificada
FISAGROTOX – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins
FISCAGRIC – Fiscalização de Serviços Agrícolas
FISCALPEC – Fiscalização de Serviços Pecuários
FISCALSEM – Fiscalização de Sementes e Mudanças
FISCGENE – Fiscalização de Atividades Agropecuárias
FISCINAN – Fiscalização de Insumos destinados à Alimentação Animal
FISCON – Fiscalização de Contrato de Repasse, Convênio e Instrumentos Congêneres
FISCORGEN – Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados
FISFECOI – Fiscalização de Material Genético Animal
FISPROVET – Fiscalização de Produtos Veterinários

GGE – Grupo Gestor Estadual
IG – Indicação Geográfica
IN – Instrução Normativa
INDIGRAF – Fomento a Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (IG)
INPANIMAL – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal
IPVEGETAL – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MAPA/CBB – Convênio firmado com o Centro Brasileiro de BioAeronáutica
NIHIL - Indefinido
OGM – Organismos Geneticamente Modificados
OFSS – Orçamento Fiscal e Seguridade Social
OIE – Organização Internacional de Epizootia
OPAC's – Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade Orgânica
OPERASDC – Operação dos Serviços Administrativos da SDC
PAAV – Plano Anual de Aquisição de Veículos
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PCEANIMAL – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais
PCEVEGETAL - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais
PADCLASSIF – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais
PEC NORDESTE/2013 – XVII Seminário Nordestino de Pecuária
PF – Posto de Fiscalização
POA – Plano Operativo Anual
PPA – Plano Plurianual
RGM – Representação de Gabinete
SAD – Serviço de Administração
SAG – Seção de Atividades Gerais
SAOD – Seção de Apoio Operacional e Divulgação
SCC – Setor de Compras e Contratos
SDA – Secretaria de Defesa Agropecuária
SDC - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
SEFAG – Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários
SEOF - Seção de Execução Orçamentária e Financeira
SEPA – Seção de Planejamento e Acompanhamento
SESAG – Seção de Suporte Agropecuário
SFA/CE – Superintendência Federal de Agricultura no Ceará
SGI/MAPA – Sistema de Gestão Integrada
SGP – Seção de Gestão de Pessoas
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIAPENET – Sistema de Administração de Pessoal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SICAF – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SCVA – Sistema de Controle de Veículos Automotores
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIF – Serviço de Inspeção Federal

SIGID – Sistema de Gerenciamento de Informações e Documentações
SIM – Sistema de Inspeção Municipal
SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional
SISAC - Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SISA – Serviço de Inspeção e Sanidade Animal
SISV – Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal
SMAP – Setor de Manutenção Predial
SMP – Setor de Material e Patrimônio
SUASA - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UVL – Unidade Veterinária Local
UVAGRO – Unidade de Vigilância Agropecuária
VIGIAGRO – Vigilância Agropecuária Internacional
VIGIFITO – Vigilância e Fiscalização do Trânsito interestadual de Vegetais, seus produtos e insumos

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1 – Identificação UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			Código SIORG: 14
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará			
Denominação Abreviada: SFA-CE			
Código SIORG: 2789		Código LOA: 22101	
Código SIAFI: 130022			
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público da Administração Direta			CNPJ: 00.396.895/0018-73
Principal Atividade: Agricultura			Código CNAE: 8413
Telefones/Fax de contato:		(085) 3455-0004 Fax	(085) 3455-9202
(085) 3455-9250			
Endereço Eletrônico: gab-ce@agricultura.gov.br			
Página na Internet: http://www.agricultura.gov.br/			
Endereço Postal: Av dos Expedicionários, 3442 – Benfica, Fortaleza- Ceará, Cep: 60.410-410.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria nº 428, de 9 de junho de 2010			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
A SFA/CE utiliza os manuais técnicos elaborados pelo MAPA, pelo site: http://intranet.agricultura.gov.br			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica		Não se aplica	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

1.2.1. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS INSTITUCIONAIS

A Superintendência Federal de Agricultura desenvolve suas atividades com amparo legal previsto na Portaria N° 428/MAPA, de 09 de junho de 2010.

1.2.1.1. UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DIRETA

SePA – Seção de Planejamento e Acompanhamento: promover o processo de gestão estratégica, e operacional; elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico-orçamentária; orientação do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; orientação e acompanhamento de execução das ações (projetos e atividades) constantes do Plano Plurianual; elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico-orçamentária; execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Gestão Pública; orientação para avaliação e revisão de indicadores de desempenho e demais instrumentos de gestão; elaborar relatórios, periódicos e anuais; apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos; acompanhar auditorias técnico-fiscais; consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

SAOD - Seção de Apoio Operacional e Divulgação: promover o processo de gestão estratégica e atividades de comunicação visual; auxiliar na divulgação de notícias e informações; manter atualizado cadastro de autoridades do setor público; providenciar a publicação de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos; coordenar e executar as atividades inerentes à tecnologia da informática.

1.2.1.2. UNIDADES DE EXECUÇÃO FINALÍSTICA

DDA – Divisão de Defesa Agropecuária: coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de vigilância zoossanitária e fitossanitária. (SISA, SISV e SEFAG)

SISA – Serviço de Inspeção e Saúde Animal: programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem animal e de saúde animal.

SISV - Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal: programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal e de sanidade vegetal.

SEFAG – Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários: programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de fiscalização de insumos pecuários e de fiscalização de insumos agrícolas.

DPDAG – Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário: promover, orientar acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário (SESAG).

SESAG – Serviço de Suporte Agropecuário: promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário do estado.

1.2.1.3. UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE EXECUÇÃO FINALÍSTICA

UVAGRO – Serviço de Vigilância de Produtos Agropecuários - UVAGRO/Aeroporto Internacional Pinto Martins, UVAGRO/Porto de Fortaleza e Porto do Pecém/ce, coordenadas pela Divisão de Defesa Agropecuária: executar as atividades de fiscalização agropecuária: examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos: aplicar medidas de desinfecção e desinfestação em animais e vegetais: expedir certificados sanitários e fitossanitários: análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação; propor quarentena agropecuária.

1.2.1.4. UNIDADES DE APOIO OPERACIONAL

SAD - Serviço de Apoio Administrativo: coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais, delegando-a, às seções subordinadas: SGP, SEOF e SAG.

SGP – Seção de Gestão de Pessoas: promover aplicação da legislação de pessoal no que tange aos direitos e deveres dos servidores públicos e dos empregados; orientar a execução das atividades, registros funcionais, preparo de pagamento de pessoal, concessões de férias, licenças e aposentadorias, benefícios sociais e assistenciais, exames médicos periódicos: identificar as necessidades de desenvolvimento de competências; cadastrar e manter atualizados os dados e informações sobre agentes de desenvolvimento de pessoas, providenciar inscrição e analisar os processos de participação de servidores em cursos externos e em outros eventos similares; prover apoio técnico e operacional na execução do Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas; instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais.

SEOF – Seção de Execução Orçamentária e Financeira: processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados; efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas; executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema SIAFI; analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes, acordos e demais instrumentos de parcerias; verificar e registrar a conformidade de gestão.

SAG – Seção de Atividades Gerais: promover, acompanhar e orientar a execução das atividades de transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, manutenção predial, almoxarifado, protocolo, limpeza, conservação e vigilância. (SMAP, SCC, SMP, Setor de Transporte e Setor de Protocolo).

SMAP – Setor de Manutenção Predial: acompanhar e controlar a execução de serviço prestado para manutenção, limpeza e vigilância de edifícios e outros bens imóveis; promover e orientar mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis; vistoriar as condições de infra-estrutura física dos bens imóveis e manter atualizados os registros cadastrais, instalações elétricas e hidráulicas dos edifícios.

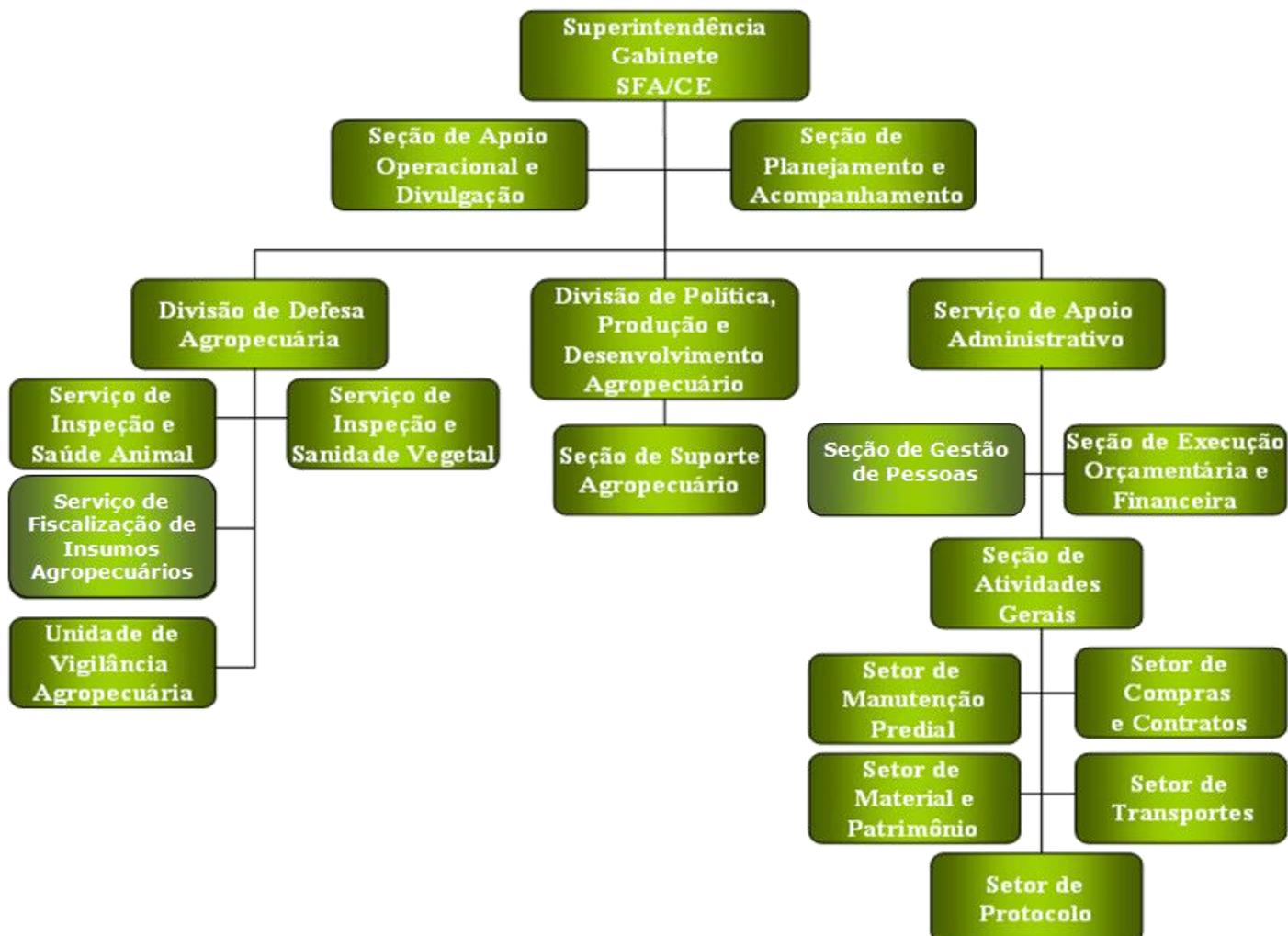
SCC – Setor de Compras e Contratos: promover: apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao pregoeiro; providências requeridas para a formalização de compra ou de contrato de prestação de serviço e de execução de obra; receber, conferir, classificar e registrar os pedidos de aquisições de materiais, prestações de serviços e execuções de obras; controlar: prazos estabelecidos para entrega de materiais e a execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e multas devidas, cadastrar e implementar atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; elaborar minutas de editais e de instrumentos contratuais ou congêneres; providenciar divulgação e publicação de termo contratual e demais ações consequentes; manter registros dos contratos firmados e gerar cronogramas no SIASG;

SMP – Setor de Material e Patrimônio: controlar a entrega e manter a guarda de material adquirido; classificar, registrar e controlar bens de consumo, elaborando demonstrativo contábil; proceder à redistribuição de bens de consumo; manter a documentação relativa ao almoxarifado da Superintendência Federal, organizada e atualizada; registros, bem como guarda dos materiais de consumo e permanente e promoção da conservação devida; coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas; classificar, e cadastrar bem patrimonial, elaborando demonstrativo contábil, bem como controlar a distribuição; proceder a mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis; manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal; executar os procedimentos de alienação de bens móveis; providenciar legalização e manter atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis.

Setor de Protocolo: receber, distribuir e expedir a documentação corrente; classificar, numerar, registrar e autuar as documentações recebidas e expedidas, com lançamento no Sistema SIGID; sistematizar, recuperar e prestar informações relativas ao trâmite documental; receber e expedir malotes.

Setor de Transporte: manter sistema de controle de acompanhamento da utilização dos veículos; orientar os usuários dos veículos quanto aos aspectos da utilização e da direção defensiva dos veículos; promover recuperação, manutenção e revisão dos veículos; levantar e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis; acompanhar, em consonância com o fiscal de contrato, a execução do contrato de prestação de serviços, relacionado aos veículos; detalhar o Plano Anual de Aquisição de Veículos PAAV, bem como a proposta de alienações dos veículos inservíveis ou antieconômicos.

1.3 Organograma Funcional



1.4 Macroprocessos finalísticos

O MAPA, priorizou, dentro da LOA 2013 no Programa Temático “Defesa Agropecuária (2028), o Objetivo “Reestruturar, implementar e Coordenar o SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos da Defesa Agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional, constante do PPA 2012-2015.

Assim, as ações de vigilância e fiscalização do trânsito internacional de vegetais, seus produtos e insumos agropecuários (2180), e vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais, seus produtos e insumos (2181), da iniciativa vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais, vegetais seus produtos e insumos (012J), do objetivo e promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas e doenças, fortalecendo as ações de prevenção e controle (0364), do PPA 2012-2015, foram incorporadas no Objetivo, LOA 2013, de número 0366.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio estão registrados na Cadeia de Valor da administração direta do MAPA, classificados como Macroprocessos de Governança e Administração Interna, conforme se apresenta, a seguir:

Macroprocessos de Administração Interna:

a) Administração de Pessoal; b) Assessoramento Jurídico, prestado pela Consultoria Jurídica CONJUR, órgão da Advocacia-Geral da União; c) Articulação Institucional; d) articulação Política; e) Comunicação Institucional; f) Contabilidade Pública; g) documentação e Informação Agropecuária; h) Desenvolvimento Organizacional e Inovação; i) Desenvolvimento de Pessoas; j) Interação com a Sociedade e Servidores; l) Logística e Serviços Gerais; m) Procedimentos Disciplinares e n) Tecnologia da Informação.

Na condição de órgão da administração direta do MAPA, a SFA/CE, cotidianamente, recebe recomendações, orientações, assessoramento, capacitação em todos os campos dos macroprocessos de apoio, os quais são essenciais para o funcionamento regular da Unidade. Da mesma forma que os macroprocessos, a sua condução para o cumprimento das competências institucionais podem ser percebidas nos resultados consubstanciados nesse Relatório de Gestão.

1.6 Principais Parceiros

Compartilham na execução das ações de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus produtos e insumos agropecuários e Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais, seus produtos e insumos, todos os serviços técnicos desta SFA-CE (Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV-CE, Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG e Serviço de Inspeção e Saúde agropecuária – SISA-CE).

A SFA/CE tem parceria com órgãos externos: Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Ceará – SDA/Ceará e com a Agência de Defesa Agropecuária no Ceará – ADAGRI-CE.

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da unidade

As Unidades de Vigilância Agropecuária Internacional, vinculadas à Divisão de Defesa Agropecuária no Estado do Ceará são a do Porto do Pecém, a do Porto de Fortaleza e a do Aeroporto Internacional Pinto Martins, cada uma dispendo de instalações físicas próprias e de recursos humanos composto por servidores administrativos, fiscais federais agropecuários com formação em Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinária.

Todas elas trabalham sob demanda de serviços, tanto na exportação como na importação tendo como foco de trabalho garantir que os produtos agropecuários exportados atendam às exigências internacionais, e que os produtos importados atendam á legislação Brasileira, dificultando, ao máximo, a entrada de pragas dos vegetais e doenças dos animais, garantindo um produto seguro e saudável para o consumidor.

A grande dificuldade na consecução de seus objetivos tem sido a de restrição de recursos humanos, notadamente de fiscais federais agropecuários, preocupação essa relatada durante os três últimos anos à Unidade Central (MAPA), que ainda não solucionou esse grave problema. A perda de recursos humanos decorre da aposentadoria de servidores, haja vista, a idade média dos servidores do MAPA ser bastante elevada.

Tenta-se contornar ou amenizar o impacto da falta de pessoal, nas Unidades de Vigilância Agropecuária Internacional, fazendo uso de servidores da sede da SFA-CE, embora esteja enfrentando o mesmo problema.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados
2.2.1. DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (DDA - PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADOS:
2.2.1.1. VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL -VIGIAGRO

Quadro A.2.1 - VIGIAGRO

Identificação da Ação						
Código	20ZX Tipo:Atividade					
Título	Fiscalização de Atividades Agropecuárias					
Iniciativa	04D4 – Fiscalização de Atividades Agropecuárias					
Objetivo	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da Defesa Agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território Nacional. Código:0366					
Programa	Defesa Agropecuária Código:2028 Tipo:Temático					
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
105.000,00	66.418,49	66.365,46	66.365,46	60.865,46	5.500,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
FISCALIZAÇÃO REALIZADA		UD	80.000	80.000	83.004	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
11.413,76	11.413,76	0,00	NIHIL	NIHIL	NIHIL	

2.2.1.2. SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SANIDADE VEGETAL - SISV
Quadro A.2.2 - PADCLASSIF

Identificação da Ação						
Código	4746		Tipo: Projeto			
Título	Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de produtos vegetais – Nacional PADCLASSIF					
Iniciativa	04D4 – Fiscalização das atividades Agropecuárias					
Objetivo	0366 - Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional.					
Programa	Defesa Agropecuária		Código 2028:		Tipo Atividade:	
Unidade Orçamentária	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA / MAPA					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
28.000	16.950,67	16.950,67	16.950,67	16.950,67	-	
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalização realizada		unidade	198	-	252	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Análise :

Houve eficiência nas atividades de ação padronização e classificação de produtos vegetais. O alto número de fiscalizações ocorreu nos estabelecimentos fiscalizados na região metropolitana de Fortaleza.

A despeito da perda de um fiscal, por motivo de aposentadoria, o número de fiscais que auxilia nesse trabalho ainda se manteve bom.

No entanto, a partir do mês de agosto, as fiscalizações começaram a diminuir em virtude da ocorrência de novas aposentadorias: três fiscais federais agropecuários deixaram de atuar na área.

Quadro A.2.3 - FISCORGEN

Identificação da Ação						
Código	4745		Tipo: Projeto			
Título	Fiscalização das atividades com organismos geneticamente modificados – FISCORGEN					
Iniciativa	04D4 – Fiscalização das atividades Agropecuárias					
Objetivo	0366 - Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional					
Programa	Defesa Agropecuária		Código 2028:		Tipo Atividade:	
Unidade Orçamentária	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA / MAPA					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
27.500	10.154,53	10.154,53	10.154,53	10.154,53	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalização realizada		unidade	30	-	23	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Análise:

Foram realizadas fiscalizações em plantios experimentais envolvendo Organismos Geneticamente Modificados - OGM. Não foi possível realizar as fiscalizações programadas devido ao decreto presidencial que estipula o numero de 40 diárias por servidor.

Quadro A.2.4 - PCEVEGETAL

Identificação da Ação						
Código	8572		Tipo: Projeto			
Título	Prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais - PCEVEGETAL					
Iniciativa	04BQ – Promoção da Defesa Agropecuária					
Objetivo	0366 - Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional					
Programa	Defesa Agropecuária		Código 2028:		Tipo Atividade:	
Unidade Orçamentária	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA / MAPA					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
203.549,39	2.128,96	2.128,96	2.128,96	2.128,96	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalização realizada		Unidade	5		3	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

*** Convênio com a Agência de Defesa Agropecuária no Ceará – ADADRI: Pagamento realizado

Análise:

Principais resultados: O SISV não fez levantamento para avaliar a presença de pragas quarentenárias em 2013. Emissão de pareceres técnicos fitossanitários para exportação/importação: 57. Foram realizadas 3 fiscalizações para acompanhamento de convênio.

Quadro A.2.5 - ERRADMOSCA

Identificação da Ação						
Código	4738		Tipo: Projeto			
Título	Erradicação da mosca da carambola - ERRADMOSCA					
Iniciativa	04BQ – Promoção da Defesa Agropecuária					
Objetivo	0366 - Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional					
Programa	Defesa Agropecuária		Código 2028:		Tipo Atividade:	
Unidade Orçamentária	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA / MAPA					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0	0	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Área controlada			ha	Previsto	Reprogramado	Realizado
				851487660		851487660
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Análise:

O monitoramento está sendo realizado por intermédio da Agência de Defesa Agropecuária no Ceará – ADAGRI. Os recursos são repassados através de convênio vigente.

Quadro A.2.6 – Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária

Identificação da Ação						
Código	000E		Tipo: Projeto			
Título	Promoção da educação sanitária em defesa agropecuária					
Iniciativa	04BQ – Promoção da Defesa Agropecuária					
Objetivo	0366 - Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional					
Programa	Defesa Agropecuária		Código 2028:		Tipo Atividade:	
Unidade Orçamentária	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA / MAPA					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0	0	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Atividade realizada		unidade	50		0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Análise:

Não houve demanda e recursos para o projeto.

Quadro A.2.7 - VIGIFITO

Identificação da Ação						
Código	8572		Tipo: Projeto			
Título	Vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais, seus produtos e insumos – VIGIFITO					
Iniciativa	04D4 – Fiscalização das atividades Agropecuárias					
Objetivo	0366 - Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional					
Programa	Defesa Agropecuária		Código 2028:		Tipo Atividade:	
Unidade Orçamentária	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA / MAPA					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
75.380,49***	9.626,66	9.626,66	9.626,66	9.626,66	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalização realizada		unidade	28	-	30	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

*** Convênio com a Agência de Defesa Agropecuária no Ceará – ADAGRI: pagamento realizado.

Análise:

Foi realizada uma supervisão em barreiras fitossanitárias administradas pela ADAGRI/CE, que têm o objetivo de controlar o trânsito de vegetais no que diz respeito à sanidade agropecuária. Acompanhamento de uma missão chilena para abertura de comércio de curcubitáceas. Foram realizadas 28 certificações na origem.

Quadro A.2.8 - IPVEGETAL

Identificação da Ação						
Código	8939		Tipo: Projeto			
Título	Inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal IPVEGETAL					
Iniciativa	04D4 – Fiscalização das atividades Agropecuárias					
Objetivo	0366 - Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional					
Programa	Defesa Agropecuária		Código 2028:		Tipo Atividade:	
Unidade Orçamentária	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA / MAPA					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
60.000,00	10.805,09	10.805,09	10.805,09	10.805,09	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Estabelecimento inspecionado			unidade	49	25	28
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Análise:

O numero reduzido de fiscalizações justifica-se em virtude da ocorrências de aposentadorias 2 fiscais em junho de 2013 e limitações de ordem orçamentária/financeira, face ao contingenciamento dos recursos do MAPA.

2.2.1.3. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS - SEFAG

A ação de Fiscalização de Insumos destinados à alimentação animal tem por objetivo principal fiscalizar pessoas físicas e jurídicas envolvidas em atividades de produção e comercialização de insumos destinados à alimentação animal no Estado do Ceará, visando contribuir com a pecuária local, assegurando a qualidade desses produtos.

A fiscalização voltada à produção e a comercialização de insumos destinados à alimentação animal torna-se extremamente necessária de forma a inibir a existência no mercado de produtos fraudados ou fora dos padrões de qualidade, que comprometem a qualidade e a idoneidade, inclusive, provocam o desestímulo, em virtude da concorrência desleal, naqueles estabelecimentos produtores desses insumos, empenhados com a qualidade de seus produtos. O principal produto dessa ação é fiscalização realizada.

Quadro A.2.9 - FISCINAN

Código	20ZX						Tipo: Atividade
Título	Fiscalização de Atividades Agropecuárias						
Iniciativa	Fiscalização das atividades agropecuárias						
Objetivo	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional.						Código: 0366
Programa	Defesa Agropecuária						Código: 2028 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	22101 - MINIST. DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
34.873,62	34.873,62	34.609,79	34.609,79	32.189,79			
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Fiscalização de produtos para alimentação animal		Fiscalização realizada	246	264	264		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)							
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0	0	0	0	0	0		

Análise Crítica:

A meta física estabelecida pela Coordenação de Produtos para Alimentação Animal – CPAA/DFIP/SDA/MAPA, no início do ano de 2013, foi de 246 fiscalizações para o referido ano. A meta realizada de fiscalizações de estabelecimentos (264) ficou acima do previsto (246), devido à intensificação nas fiscalizações em estabelecimentos comerciantes de produtos para alimentação animal.

Com relação à aplicação de recursos, verifica-se que 93,00% do programado na LOA 2013 foi aplicado. Não houve restos a pagar.

• Indicador:

O indicador de gestão, produto a ser alcançado, foi definido como sendo “Fiscalização Realizada”, em que se pode calcular sua eficácia e eficiência, conforme tabela de indicadores:

Ação 2124
Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal

Quadro A.2.10 - FISCINAN

Indicador: Fiscalização Realizada		
Atributo	Eficiência	Eficácia
Descrição dos indicadores	É o custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.
Unidade Medida	R\$	%
Fórmula de Cálculo	<p style="text-align: center;">CUR = CR/QR CUR = 32.189,79/264 CUR = R\$ 121,93</p> <p style="text-align: center;">CUP = CP/QP CUP = 34.609,79/246 CUP = R\$ 140,69</p>	<p style="text-align: center;">PRM = (QR/QP)x100 PRM = (264/246)x100 PRM = 107%</p>
Descrição das siglas	<p>CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=quantidade realizada.</p>	<p>PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=quantidade realizada; QP=quantidade programada.</p>

Regimentalmente, ao PI FISCGENE compete: fiscalizar a produção, processamento, comércio, importação e exportação de material genético animal e da prestação de serviços na área de reprodução animal; registrar os estabelecimentos; instruir processo administrativo de infração aos dispositivos legais; aplicar os regulamentos para o controle dos padrões zogenéticos estabelecidos para os doadores de material genético animal. Referidas ações tornam-se extremamente necessárias de forma a inibir a existência no mercado de produtos fraudados ou fora dos padrões de qualidade, que comprometem a qualidade do produto final, inclusive provocam o desestímulo, em virtude da concorrência desleal, naqueles estabelecimentos produtores desses insumos empenhados com a qualidade de seus produtos.

A fiscalização tem por objetivo verificar se o sistema de produção implementado pelos estabelecimentos atendem aos requisitos da legislação vigente, a fim de garantir a qualidade e a identidade dos produtos no estado. O principal produto dessa ação é “fiscalização realizada”, com enfoque das atividades voltadas para os estabelecimentos produtores.

Quadro A.2.11 - FISCGENE

Código	20ZX		Tipo: Atividade			
Título	Fiscalização de Atividades Agropecuárias					
Iniciativa	Fiscalização das atividades agropecuárias					
Objetivo	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional.					Código: 0366
Programa	Defesa Agropecuária		Código: 2028 Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	22101 - MINIST. DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.764,51	5.764,51	3.816,50	3.816,50	3.816,50		0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização de Material Genético Animal			fiscalização	30	-	13
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	0	0	0	

Ação 2019
Fiscalização de Material Genético Animal

Quadro A.2.12 - FISCGENE

Indicador: Fiscalização Realizada		
Atributo	Eficiência	Eficácia
Descrição dos indicadores	É o custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.
Unidade Medida	R\$	%
Fórmula de Cálculo	<p style="text-align: center;">CUR = CR/QR CUR = 3.816,50/13 CUR = R\$ 293,57</p> <p style="text-align: center;">CUP = CP/QP CUP = 5.764,51/30 CUP = R\$ 192,15</p>	<p style="text-align: center;">PRM = (QR/QP)x100 PRM = (13/30)x100 PRM = 43,33%</p>
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=quantidade realizada.	PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=quantidade realizada; QP=quantidade programada.

Análise Crítica:

As metas previstas pelo responsável técnico em 2013 totalizaram um universo de 30 fiscalizações para o estado. No entanto, só foi possível atingir 43,33% da meta, tendo em vista que no ano de 2013 o único FFA que executava as ações trabalhou no projeto até maio. Em junho ele foi designado para trabalhar na Copa das Confederações e em julho se aposentou. Como o serviço já estava sendo desempenhado com um corpo de fiscais muito aquém do ideal, com a sua aposentadoria, outro fiscal que já executava ações no PI FISPROVET teve que assumir o FISCGENE. Ressalta-se, ainda que o fiscal que assumiu o projeto faz parte da Diretoria da Associação Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários (ANFFA) e, pelo menos uma semana por mês, viajou a Brasília à serviço da (ANFFA) comprometendo mais ainda o cumprimento das metas.

Vale enfatizar que o quadro exposto em 2013 tende a se agravar em 2014, pois o fiscal que executar as ações dará suporte aos trabalhos de fiscalização durante a reunião dos BRIC's e na Copa do mundo em 2014.

FISPROVET

A ação de fiscalização de produtos de uso veterinário é efetuada nos estabelecimentos que produzem e manipulam produtos veterinários. Além disso é feita, também, supervisão na ADAGRI-CE, responsável pela fiscalização dos estabelecimentos comerciais. O principal produto dessa ação é a supervisão realizada.

Quadro A.2.13 - FISPROVET

Identificação da Ação						
Código	20ZX		Tipo: Atividade			
Título	Fiscalização de Atividades Agropecuárias					
Iniciativa	Fiscalização das atividades agropecuárias					
Objetivo	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional.					Código: 0366
Programa	Defesa Agropecuária		Código: 2028 Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	22101 - MINIST. DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.875,68	8.875,68	7.978,08	7.978,08	7.978,08	0	0
.Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Supervisão na ADAGRI		Supervisão	22	0	18	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	0	0	0	

Ação 2140
Fiscalização de Produtos Veterinários

Quadro A.2.14 - FISPROVET

Indicador: Fiscalização Realizada		
Atributo	Eficiência	Eficácia
Descrição dos indicadores	É o custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.
Unidade Medida	R\$	%
Fórmula de Cálculo	$\text{CUR} = \text{CR}/\text{QR}$ $\text{CUR} = 7.978,08/18$ $\text{CUR} = \text{R\$ } 443,22$ $\text{CUP} = \text{CP}/\text{QP}$ $\text{CUP} = 8.875,68/22$ $\text{CUP} = \text{R\$ } 403,44$	$\text{PRM} = (\text{QR}/\text{QP}) \times 100$ $\text{PRM} = (18/22) \times 100$ $\text{PRM} = 81,81\%$
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=quantidade realizada.	PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=quantidade realizada; QP=quantidade programada.

O Plano Interno (PI) FISPROVET contou, no ano de 2013, com apenas um fiscal federal agropecuário para atender todo o estado do Ceará, no tocante à fiscalização de estabelecimentos relacionados a produtos de uso veterinário, o que causou grande prejuízo ao PI. A aposentadoria de um FFA da área animal do Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários (SEFAG-CE), no 2º semestre do ano de 2013, ocasionou sobrecarga dos quatro FFA's restantes no serviço, uma vez que o estado do Ceará já lidava com o problema de falta de pessoal anteriormente.

A meta de fiscalização de oito estabelecimentos de produtos de uso veterinário, prevista para o ano de 2013, não foi alcançada devido à inatividade de todos os quatro estabelecimentos fabricantes registrados junto ao MAPA. Vale salientar que para os dois novos estabelecimentos registrados como fabricante, ISOFARMA e TECNOQUÍMICA, suas solicitações dos registros de novos produtos se encontravam no DFIP, em Brasília, ocasionando a não fabricação dos aludidos produtos. Somente nesse ano houve a posição final do departamento, somente relacionada aos produtos da segunda. Assim, apenas um estabelecimento registrado encontra-se ativo, sendo esse estabelecimento manipulador.

Além da meta constante na LOA, o Plano Interno FISPROVET abrangeu a meta de realização de 14 supervisões a Unidades Locais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), no tocante à fiscalização dos estabelecimentos que fiscalizam produtos de uso veterinário, pela ADAGRI. Foram realizadas 11 das 14 fiscalizações programadas. A Copa das Confederações ocasionou a parada das atividades externas pelos fiscais federais agropecuários no mês de junho, quando os FFA's foram enviados aos aeroportos para fiscalização do trânsito internacional de produtos agropecuários. A necessidade de ministrar treinamento aos fiscais estaduais agropecuários – FEA's da ADAGRI ocupou todo o mês de agosto (elaboração do conteúdo do treinamento e realização do treinamento) e a 1ª semana de setembro (elaboração de relatório para envio ao MAPA), não sendo possível realizar

supervisão nesse mês. Dessa forma, a programação de três meses foi prejudicada, não sendo possível cobrir a programação: Por esse motivo houve sobrecarga na execução das metas, nos meses subsequentes, devido a falta de pessoal no SEFAG-CE.

Foi realizado treinamento para 53 FEA's voltado para a fiscalização do comércio e distribuição de produtos de uso veterinário, no período de 26/08/13 a 30/08/13, restando ainda 20 FEA's a serem treinados no ano de 2014.

O SEFAG-CE também é responsável pelo registro e renovação dos mais de 500 estabelecimentos comerciantes de produtos de uso veterinário no Ceará, sendo realizados 39 novos registros de outros estabelecimentos e 132 renovações de registro no ano de 2013.

Importante frisar a deficiência de fiscais federais agropecuários no estado do Ceará, uma vez que a falta de pessoal, provavelmente, levará a deficiência na execução das atividades de fiscalização e redução da qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade.

FISCALSEM

A ação Fiscalização de Sementes e Mudanças controla a atividade de produção, comercialização e uso de sementes e mudas no estado do Ceará, contribuindo com a agricultura na qualidade desses insumos agrícolas.

O principal produto dessa ação é a fiscalização realizada, com enfoque na fiscalização de estabelecimentos produtores, beneficiadores e comerciais, de usuários de sementes e mudas, de campos de produção de sementes e também para a análise da qualidade das sementes com coleta de amostras.

Quadro A.2.15 - FISCALSEM

Código	20ZX		Tipo: Atividade			
Título	Fiscalização de Atividades Agropecuárias					
Iniciativa	Fiscalização das atividades agropecuárias					
Objetivo	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional.					Código: 0366
Programa	Defesa Agropecuária		Código: 2028 Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	22101 - MINIST. DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
40.799,39	40.799,39	39.720,77	39.720,77	39.720,77	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalização de Sementes e Mudanças		fiscalização	614	261	222	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	0	0	0	

Ação 1179
Fiscalização de Sementes e Mudanças

Quadro A.2.16 - FISCALSEM

Indicador: Fiscalização Realizada		
Atributo	Eficiência	Eficácia
Descrição dos indicadores	É o custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.
Unidade Medida	R\$	%
Fórmula de Cálculo	<p style="text-align: center;">CUR = CR/QR CUR = 39.720,77/222 CUR = R\$ 178,92</p> <p style="text-align: center;">CUP = CP/QP CUP = 40.799,39/261 CUP = R\$ 156,31</p>	<p style="text-align: center;">PRM = (QR/QP)x100 PRM = (222/261)x100 PRM = 85,06%</p>
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=quantidade realizada.	PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=quantidade realizada; QP=quantidade programada.

Análise Crítica:

As metas previstas pela coordenação, em Brasília, totalizaram um universo de 614 fiscalizações para o estado. Dentre os técnicos que exerciam ação direta na fiscalização, dois se aposentaram em fevereiro. Nesse período um FFA foi designado para colaborar na execução das atividades do PI, mas este FFA teve um período de 2 meses para treinamento no projeto, tendo em vista que o mesmo era capacitado para fiscalizar nas UVAGROS. A execução da atividade do Projeto FISCALSEM para o exercício de 2013 foi exercida diretamente por dois fiscais, auxiliada por um terceiro que não tinha dedicação exclusiva na atuação do Projeto. Antevendo esta situação, a chefia, juntamente com o responsável técnico pelo projeto, reprogramaram as metas, todavia mesmo com a readequação, as metas não foram alcançadas. Ressalta-se que no mês de maio os fiscais foram solicitados para realizar treinamento na fiscalização do VIGIAGRO e em junho foram lotados na UVAGRO-FOR e APM para trabalharem na Copa das Confederações. Em julho, um dos FFAs continuou trabalhando na UVAGRO FOR. Em meados de outubro, dois fiscais já tinham atingido o quantitativo de 40 diárias no ano e, embora tenham solicitado complementação de diárias à Secretaria Executiva do MAPA, o pedido não foi deferido. Além disso, a partir de outubro, houve contingenciamento de recursos por parte da Coordenação de Sementes e Mudanças, em Brasília. Por fim, um dos fiscais tirou licença prêmio, em dezembro.

Tais fatores comprometeram o plano operativo do projeto e contribuíram para que as metas não fossem atingidas. Ressalta-se que o quadro exposto em 2013 tende a se agravar em 2014, pois os fiscais que executam as ações terão que dar suporte nos trabalhos de fiscalização durante a reunião dos BRICs e na Copa do mundo.

Quadro A.2.17 - FISFECOI

Identificação da Ação						
Código	2141		Tipo: Projeto			
Título	Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes					
Iniciativa	13E					
Objetivo	Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.					
Programa	Defesa Agropecuária		Código 2028:		Tipo Atividade:	
Unidade Orçamentária	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA / MAPA					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
29.993,50	13.767,00	8.539,59	8.539,59	8.539,59	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalização realizada		unidade	113	113	78	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
13.767,00	8.539,59	5.227,41	113	unidade	78	

Ação 2141
Fiscalização de Fertilizantes e Corretivos

Quadro A.2.18 - FISFECOI

Indicador: Fiscalização Realizada		
Atributo	Eficiência	Eficácia
Descrição dos indicadores	É o custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.
Unidade Medida	R\$	%
Fórmula de Cálculo	$CUR = CR/QR$ $CUR = 8.539,59/78$ $CUR = R\$ 109,48$ $CUP = CP/QP$ $CUP = 29,993,50/113$ $CUP = R\$ 265,42$	$PRM = (QR/QP) \times 100$ $PRM = (78/113) \times 100$ $PRM = 69\%$

Indicador: Fiscalização Realizada		
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=quantidade realizada.	PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=quantidade realizada; QP=quantidade programada.

Análise Crítica:

A ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes tem por objetivo principal fiscalizar pessoas físicas e jurídicas envolvidas em atividades de produção, comercialização e uso de fertilizantes, corretivos e inoculantes, visando contribuir com a agricultura local, assegurando a qualidade desses insumos agrícolas.

A fiscalização sobre a produção e o consumo torna-se extremamente necessária de forma a inibir a existência no mercado de produtos fraudados ou fora dos padrões de qualidade, que comprometem a produtividade das culturas e a renda dos agricultores e, inclusive, provocam o desestímulo, em virtude da concorrência desleal, naqueles estabelecimentos produtores desses insumos empenhados com a qualidade de seus produtos.

O principal produto dessa ação é “fiscalização realizada”, com enfoque das atividades voltadas para os estabelecimentos produtores.

Por conta das restrições criadas pela falta de autorização de diárias, além do quantitativo determinado pelo Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, os fiscais federais responsáveis por essa ação não participaram de nenhuma ação fora da região metropolitana de Fortaleza, o que culminou com o acúmulo e devolução de recursos em 2014 (cerca de 38% do total disponibilizado). A partir de julho de 2013, as fiscalizações foram realizadas, tão somente, nos estabelecimentos produtores e comerciantes localizados na região metropolitana.

Em termos de metas físicas, em face do impedimento de fiscalizações no interior nos PI's envolvidos e pela localização da maioria dos estabelecimentos importadores e produtores (interior do estado), o percentual ficou 41% abaixo do inicialmente programado.

O tempo destinado às atividades do PI FISFECOI foi demandado por outros setores, a exemplo da atuação dos fiscais federais junto a UVAGRO PECEM.

Quadro A.2.19 - FISAGROTOX

Identificação da Ação						
Código	2909			Tipo: Projeto		
Título	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins					
Iniciativa	13E					
Objetivo	Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental. Código: 0368					
Programa	Defesa Agropecuária		Código 2028:		Tipo Atividade:	
Unidade Orçamentária	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA / MAPA					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.832,30	21.832,30	15.285,94	15.285,94	15.285,94	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Fiscalização realizada			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				6	12	12
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
21.832,30	15.285,94	6.545,40	6		unidade	12

Ação 2909
Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

Quadro A.2.20 - FISAGROTOX

Indicador: Fiscalização Realizada		
Atributo	Eficiência	Eficácia
Descrição dos indicadores	É o custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.
Unidade Medida	R\$	%
Fórmula de Cálculo	$CUR = CR/QR$ $CUR = 15.285,94/12$ $CUR = R\$ 1.273,82$ $CUP = CP/QP$ $CUP = 21.832,30/6$ $CUP = R\$ 3.638,71$	$PRM = (QR/QP) \times 100$ $PRM = (12/6) \times 100$ $PRM = 200\%$

Indicador: Fiscalização Realizada		
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=quantidade realizada.	PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=quantidade realizada; QP=quantidade programada.

Análise Crítica

No estado do Ceará há uma empresa que produz agrotóxico, que tem uma produção significativa desse insumo. Também é feito atendimento a demandas da sede, análise de Importação de matéria prima e produto final no monitoramento de ações desenvolvidas pelo Estado no uso e no comércio de agrotóxicos.

O recurso descentralizado em 2013 foi utilizado para a participação de um FFA e um servidor do órgão estadual de Meio Ambiente, no Encontro de Fiscalização e Seminário Nacional sobre Agrotóxico - ENFISA. Também foram executadas duas ações integradas pelo Ministério Público Estadual em conjunto com os órgãos federais e estaduais no comércio e uso de agrotóxicos.

Por conta das restrições criadas pela não autorização de diárias além do quantitativo determinado pelo Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, os fiscais federais responsáveis por essa ação não participaram de nenhuma ação fora da região metropolitana de Fortaleza, o que culminou com o acúmulo e devolução de recursos em 2014 (cerca de 30% do total disponibilizado). A partir de julho de 2013, houve fiscalizações tão somente no estabelecimento produtor localizado no município de Maracanaú-CE.

Em termos de metas físicas, em virtude do impedimento de fiscalizações no interior nos PI's envolvidos, houve concentração de maiores esforços na região metropolitana, realizando o dobro das metas previstas.

O tempo destinado às atividades do PI FISAGROTOX foi demandado por outros setores, a exemplo da atuação dos fiscais federais junto a UVAGRO PECEM.

2.2.1.4. SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SAÚDE ANIMAL-SISA

Quadro A.2.21 – FEBREAFTOS

Identificação da Ação						
Código	4842		Tipo: PI - FEBREAFTOS			
Título	Erradicação da Febre Aftosa					
Iniciativa	Promoção da Defesa Agropecuária					
Objetivo	Minimizar o risco de introdução e disseminação e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitossanitários dos mercados internos e externos					Código: 4842
Programa	PI - FEBREAFTOS Código: 4842			Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	22101 – MAPA					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.763,04	20.635,50	20.635,50	20.635,50	20.635,50	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Supervisão/fiscalização		Km ²	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			40	-	40	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Quadro A.2.22 – FEBREAFTOS

Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa - Nacional PI – FEBREAFTOS		
Atributo	Eficiência	Eficácia
Descrição dos indicadores	Custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	Número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.
Unidade Medida	R\$	%
Fórmula de Cálculo	$CUR = CR/QR$ $CUR = 20.635,50 /40$ $CUR = R\$ 515,88$	$PRM = (QR/QP) \times 100$ $PRM = (40/40) \times 100$ $PRM = 100,00\%$
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=quantidade realizada.	PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=quantidade realizada; QP=quantidade programada.

Análise crítica:

Cumprimento das metas: No PPA 2013 o PI- FEBREAFTO tem como unidade de medida do produto da ação “Km²” da área declarada de livre de febre aftosa com vacinação ou sem vacinação reconhecido pela “Organização Internacional de Epizotia” – OIE, que não é o perfil sanitário do estado do Ceará.

A Coordenação nacional do PI – FEBREAFTOS do MAPA recomendou, ao responsável técnico do PI, manter o procedimento com o acompanhamento das atividades do órgão oficial do estado, fazendo **supervisão e fiscalização** internas nas Unidades Veterinárias Locais - UVL, Postos de Fiscalizações - PF e Escritório de Atendimento a Comunidade – EAC, utilizando o formulário específico, elaborado pela coordenação nacional do programa de febre aftosa e pelo responsável do PI na SFA/CE . Foram realizadas 15 **supervisões/fiscalizações** internas nas unidades veterinárias locais – UVL, 11 **supervisões/fiscalizações** nos postos fixos (Barreiras fitozoosanitárias) e 14 **supervisões/fiscalizações** nos escritórios de atendimento a comunidade – EAC nas prefeituras e EMATERCE. O desempenho operacional do PI: FEBREAFTOS no SISA/DDA/SFA/CE foi feito baseado nos índices alcançados de acordo com as recomendações do Plano Operativo Anual – P.O.A.

No exercício do ano de 2013, o serviço oficial de sanidade animal do Estado foi submetido a sorologia oficial do MAPA, onde o estado do Ceará continuou, mediante a avaliação, a classificação de “médio risco” para febre aftosa, conforme Instrução Normativa nº 43, de 17/12/09, publicada no DOU de 22/12/2009.

- **Eventuais problemas de execução:** um dos problemas enfrentados diz respeito à limitação do quantitativo anual de diárias, equivalente a 40, por servidor. Devido à necessidade de fiscalizar e supervisionar as ações e metas a serem cumpridas, que são de grande importância para o serviço de inspeção e saúde animal (SISA), essa determinação impede o cumprimento dos trabalhos programados.
- **Superações significativas das metas estabelecidas:** a superação das metas estabelecidas deve-se ao fato dos responsáveis pelos programas em saúde animal não medirem esforços para o desenvolvimento das mesmas, apesar das dificuldades enfrentadas com a limitação do número de diárias. Porém, os fiscais federais do SISA contam com o apoio do gestor local, bem como dos gestores, a nível central, para atender os objetivos recomendados pelo MAPA.
- **Restos a pagar:** as despesas foram quitadas em sua totalidade no exercício de 2012.

Quadro A.2.23 - PCEANIMAL13

Identificação da Ação						
Código	8658		Tipo: PI - PCEANIMAL13			
Título	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais					
Iniciativa	Promoção da Defesa Agropecuária					
Objetivo	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos serviços em todo o território nacional. Código: 0366					
Programa	Defesa Agropecuária		Código: 2028	Tipo:		
Unidade Orçamentária	22101 – MAPA					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
63.468,37	60.807,61	60.807,61	60.807,61	60.807,61		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalização/Supervisão		un	224	-	232	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-						

Quadro A.2.24 - PCEANIMAL13

Ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais PI – PCEANIMAL		
Atributo	Eficiência	Eficácia
Descrição dos indicadores	Custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	Número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.
Unidade Medida	R\$	%
Fórmula de Cálculo	$CUR = CR/QR$ $CUR = 60.807,61/232$ $CUR = R\$ 262,10$ $CUP = CP/QP$ $CUP = 63.468,37/224$ $CUP = R\$ 283,34$	$PRM = (QR/QP) \times 100$ $PRM = (232/224) \times 100$ $PRM = 103,57\%$

Ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais PI - PCEANIMAL		
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=quantidade realizada.	PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=quantidade realizada; QP=quantidade programada.

Análise crítica:

- **Cumprimento das metas:** as metas programadas foram atingidas acima da sua totalidade, com o percentual de 103,57% e com melhor eficiência. Vale salientar que a saúde animal é de grande importância para que esses resultados de supervisão e fiscalização sejam cumpridos. As ações em saúde animal têm como propósito definir diretrizes e responsabilidades institucionais, com vistas a criar condições para proteger, a saúde do rebanho nacional e prevenir a saúde pública.
- **Eventuais problemas de execução:** devido à necessidade de fiscalizar e supervisionar as ações e metas a serem cumpridas, de grande importância ao Serviço de Inspeção e Saúde Animal (SISA), um dos problemas enfrentados é a escassez de recursos financeiro. É possível melhorar o cumprimento dos trabalhos programados com o suporte maior de recursos.
- **Superações significativas das metas estabelecidas:** a superação das metas estabelecidas deve-se ao fato dos responsáveis pelos programas em saúde animal não medirem esforços para o desenvolvimento das mesmas. Porém, o SISA conta com o
- apoio do gestor local e também dos gestores a nível central para atender os objetivos recomendados pelo MAPA.
- **Restos a pagar:** as despesas foram quitadas na sua totalidade no exercício de 2014.

Quadro A.2.25 - INPANIMAL13

Identificação da Ação						
Código	8938		Tipo: PI - INPANIMAL13			
Título	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal					
Iniciativa	Fiscalização das Atividades Agropecuárias					
Objetivo	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos serviços em todo o território nacional. Código: 0366					
Programa	Defesa Agropecuária Código: 2028		Tipo:			
Unidade Orçamentária	22101 – MAPA					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
112.369,45	111.145,45	111.145,45	111.145,45	98.755,40		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalização/Supervisão		un	317	305	302	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)					
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
3.598,22					

Quadro A.2.26 - INSPANIMAL3

Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal PI - INSPANIMAL3		
Atributo	Eficiência	Eficácia
Descrição dos indicadores	Custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	Número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.
Unidade Medida	R\$	%
Fórmula de Cálculo	$CUR = CR/QR$ $CUR = 98.755,40/302$ $CUR = R\$ 327,00$ $CUP = CP/QP$ $CUP = 112.369,45/317$ $CUP = R\$ 354,47$	$PRM = (QR/QP) \times 100$ $PRM = (302 / 317) \times 100$ $PRM = 95,27\%$
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=quantidade realizada.	PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=quantidade realizada; QP=quantidade programada.

Análise crítica:

- **Cumprimento das metas:** de acordo com o POA 2013, o cálculo de eficácia no cumprimento das metas foi próximo ao percentual de 100,00% das metas realizadas, que toma como base o número de 45 estabelecimentos sob SIF e 53 estabelecimentos relacionados (sob ER) no estado do Ceará. Adotando com base o total das metas previstas para realização de 317 supervisões/fiscalizações em estabelecimentos sob SIF/ER, foram efetivamente realizadas 302, com o desempenho alcançado de 95,27%, próximo 02 (dois) dígitos apenas da meta corrigida (reprogramada), caracterizando um bom índice de eficácia em relação a quantidade programada. Portanto, a eficácia de 95,27% vem de encontro a necessidade de se avaliar com maior profundidade de Verificação Oficial dos Programas de Autocontrole das empresas inspecionadas assegurados em prol da saúde dos consumidores dos produtos de origem animal fiscalizados pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA.
- **Eventuais problemas de execução:** o evento que merece ser destacado é o limite dos números de diárias (40 diárias) para os servidores responsáveis pela fiscalização e supervisão das atividades de inspeção e da verificação oficial dos programas de autocontrole das empresas. Não obstante o fato para podermos obter a concessão de um novo limite de diárias, existe entrave burocrático demasiado, em razão de uma autorização da divisão administrativa a nível central. O gestor da SFA/CE fica

impedido de agilizar o atendimento de demandas para viabilizar com mais abrangência e agilidade a designação de um servidor para executar as fiscalizações e supervisão que se fazem necessárias em razão das metas estabelecidas.

- **Metas alcançadas:** merece destacar os eventos que promovem o atendimento das metas estabelecidas: os esforços determinados pelos servidores e a liberação dos recursos orçamentários e financeiros, apesar das dificuldades de limitação do número de diárias por servidor. Destaca-se, ainda, a boa vontade do gestor local, que não tem medido esforços para o cumprimento das metas, com efetividade, eficiência e eficácia, somado aos esforços enviados pela interlocução realizada com vários gestores, a nível central, para otimizar os objetivos preconizados pelo MAPA.
- **A execução orçamentária e financeira:** apresenta restos a pagar referentes às despesas que não conseguiram ser quitadas no exercício de 2013, ficando para prestação de contas no relatório de gestão de 2014, com o comprometimento direto do cálculo menor do Custo Unitário Realizado.

Observação: foi informado no Plano Operativo Anual 2013, Painel de Controle do Usuário, o quantitativo a mais de 180 ações, contabilizadas como fiscalizações realizadas, porém executadas pelos AISIPOA's lotados na sede do SISA/SFA-CE para a Verificação Oficial dos Programas de Autocontrole dos estabelecimentos sob SIF, que não sofreram influência nos cálculos de eficiência e eficácia.

**2.2.2. DIVISÃO DE POLÍTICA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO - PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADOS:**

Quadro A.2.27 – Programas e Ações - DPDAG

Programas	Ações
<p>2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</p>	<p>Ação 8593– Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC</p> <p>Ação 8606 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pro - Orgânico</p> <p>Ação 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário</p>
<p>2028 Defesa Agropecuária</p>	<p>Ação 20ZX - Fiscalização de Atividades Agropecuárias</p>

Plano Orçamentário: Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – APOIOABC

Quadro A.2.28 – APOIOABC

Identificação da Ação						
Código	8593		Tipo: Atividade			
Título	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC)					
Iniciativa	Promoção da substituição da agricultura tradicional por outra de base sustentável, conservacionista, tecnicada, de baixa emissão de gases de efeito estufa e elevada fixação de carbono no solo e nas plantas (Plano ABC).					
Objetivo	Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando à mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar resiliência ou eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários.					Código: 0743
Programa	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.		Código: 2014	Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.000,00	3.956,12	3.956,12	3.951,52	3.951,52	0,00	0,00

Execução Física					
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Seminário de Sensibilização do Plano ABC no Ceará		Seminário	01	00	01
Oficina para elaboração do Plano ABC Estadual		Oficina	01	00	00
Palestra ministrada		Palestra	00	00	01
Reunião realizada		Reunião	00	00	01
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)					
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Quadro A.2.29 – APOIOABC

Tipo de Indicador: seminário de sensibilização		
Atributos	Eficácia	Eficiência
Descrição dos Indicadores	Seminários realizados em relação ao número de seminários programados	Custo médio gasto no seminário em relação ao crédito descentralizado
Unidade de Medida	%	R\$(1,00)
Calculo do Indicador	Eficácia = (NSR/NSP) x 100 Eficácia = 01/01 x 100 Eficácia = 100%	Eficiência = (CMS/CDRS) x 100 A eficiência não foi calculada tendo em vista que o recurso foi descentralizado para atender despesas com diárias e passagens aéreas
Siglas	NSR = número de seminários realizados NSP = número de seminários programados	CMS = custo médio do seminário CGRS = crédito gasto com a realização de seminário

Análise Situacional

Execução das Metas: no POA-2013 foram programadas duas atividades no SGI/MAPA: a realização de um **seminário** de sensibilização para a formação do Grupo Gestor Estadual – GGE do Programa de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC e uma **oficina** para a elaboração do plano ABC do estado do Ceará. O seminário foi realizado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento do Estado do Ceará e a Coordenação CMSP/DEPROS/SDC. Foi realizada uma reunião do GGE do Plano ABC e uma palestra ministrada pelo Coordenador Nacional do Plano ABC, que não estava prevista no POA 2013.

Fatores Intervenientes: não houve a realização da oficina prevista no POA 2013, em função da contenção de recurso financeiro mantido pela Coordenação Nacional do Plano ABC. Os valores financeiros descentralizados no ano de 2013 tiveram como objetivo atender às despesas com diárias e passagens aéreas para os deslocamentos do coordenador nacional do ABC para proferir palestra no seminário de sensibilização e participar da reunião do GGE do plano ABC Estadual.

Restos a Pagar: não se confirma a solicitação ou liberação de recurso financeiro para atender despesas com restos a pagar geradas pelas atividades do Plano ABC em 2013.

Ações Prioritárias na LDO: a ação não foi considerada como prioritária.

**Plano Orçamentário: Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade
Orgânica – Pró-Orgânico
Quadro A.2.30 - CETORGAN**

Identificação da Ação						
Código	8606		Tipo: Atividade			
Título	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró-Orgânico					
Iniciativa	Promoção do desenvolvimento da agricultura orgânica e controle da garantia da qualidade orgânica.					
Objetivo	Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.					Código: 0744
Programa	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.		Código: 2014		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuario e Cooperativismo					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.095,20	1.893,00	1.608,72	1.608,72	1.608,72	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalizar estabelecimento (produtos orgânicos)		Fiscalização	08	00	00	
Promoção de evento (reunião técnica)		Reunião	02	00	00	
Palestra proferida		Palestra	02	00	00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Quadro A.2.31– CETORGAN

Tipo de Indicador: Fiscalização de estabelecimento comercial		
Atributos	Eficácia	Eficiência
Descrição dos Indicadores	Percentual de estabelecimento fiscalizado em relação à quantidade de estabelecimentos programados	Custo médio da fiscalização do estabelecimento em relação ao crédito descentralizado para realizar a fiscalização.
Unidade de Medida	%	R\$(1,00)
Calculo do Indicador	Eficácia = (NEF/NEP) x 100 Não foi feito o cálculo da Eficácia pela falta da execução da meta	Eficiência = (CMF/CDF) x 100 Não foi feito o calculo da Eficiência pela falta da execução financeira da meta
Siglas	NEF = número de estabelecimentos fiscalizados NEP = número de estabelecimentos programados.	CMF = custo médio da fiscalização RDF = recurso descentralizado para fiscalização

Análise Situacional:

Execução das metas: no POA 2013 foi prevista a meta da fiscalização de estabelecimentos comerciais de produtos orgânicos na área metropolitana e fora da área metropolitana. Não houve fiscalização de estabelecimento comercial de orgânico por falta da descentralização do recurso financeiro para custeio da atividade. Não foram feitos os cálculos da Eficiência e da Eficácia da meta pela falta da execução da atividade. Foi realizado o acompanhamento das auditorias das OPAC's ACEPE e ACEPI, pela demanda criada pela COAGRE/DEPROS/SDC do MAPA

Fatores intervenientes: ausência de resultados executados na meta, em função da falta da descentralização de recursos financeiros para custeio da atividade.

Restos a pagar: não se confirma a solicitação ou liberação de recurso financeiro destinado para atender despesas com restos a pagar geradas pelas atividades do Plano Orçamentário CETORGAN, em 2013.

Ações Prioritárias na LDO: a ação não foi considerada como prioritária.

Plano Orçamentário – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – DESENG

Quadro A.2.32 – DESENG

Identificação da Ação						
Código	8606		Tipo: Atividade			
Título	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró-Orgânico					
Iniciativa	Promoção do desenvolvimento da agricultura orgânica e controle da garantia da qualidade orgânica.					
Objetivo	Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.				Código:	0744
Programa	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.		Código:	2014	Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.384,80	1.398,69	1.398,69	1.398,69	1.398,69	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montantes			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Reunião realizada		Reunião	02	00	01	
Realizar Feira dos Alimentos Orgânicos		Evento	01	00	00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Quadro A.2.33 – DESENGORG

Tipo de Indicador: Reunião Realizada (CPOrg)		
Atributos	Eficácia	Eficiência
Descrição dos Indicadores	Percentual de reunião realizada em relação ao número de reunião programada	Custo médio gasto com a reunião em relação ao recurso descentralizado para as reuniões
Unidade de Medida	%	R\$(1,00)
Calculo do Indicador	Eficácia = (NRR/NRP) x 100 Eficácia = (01/02) x 100 Eficácia = 50%	Eficiência = (CMR/CDM) x 100 A Eficiência não foi calculada em razão da execução da meta sem a utilização de recurso financeiro
Siglas	NRR = quantidade de reunião realizada NRP = quantidade de reunião programada	CMR = custo médio gasto na reunião RDR = recurso descentralizado para a realização de reuniões

Análise Situacional:

Execução das metas: no POA 2013, foram programadas as metas física e financeira para a realização de 2(dois) eventos para capacitação de técnicos/produtores visando à promoção do desenvolvimento dos produtos orgânicos. Foi realizada uma reunião ordinária da Comissão de Produção Orgânica do Estado do Ceará - CPOrg/CE, para a discussão e aprovação das propostas da programação da IV Semana dos Alimentos Orgânicos no Estado do Ceará. Foi realizado, pelo técnico do DPDAG, o acompanhamento da equipe técnica da COAGRE/DEPROS/SDC ao município de Quixeramobim para a inspeção da documentação das entidades ACEPA e ACEPI objetivando o credenciamento das associações como OPAC.

Fatores Intervenientes: pouco interesse dos membros da CPOrg-CE no atendimento das convocações das reunião da comissão. Falta de unidade, entrosamento e organização dos produtores e das associações de produtores de alimentos orgânicos.

Restos a pagar: não se confirma a descentralização de recurso financeiro para atender a execução das atividades dos programas no POA 2013, bem como de despesas com restos a pagar oriundas do plano orçamentário do DESENGORG em 2013.

Ações Prioritárias na LDO: a ação não foi considerada como prioritária.

Plano Orçamentário: Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários(IG) - INDGRAF

Quadro A.2.34 - INDGRAF

Identificação da Ação						
Código	20ZV		Tipo: Atividade			
Título	Fomento ao Setor Agropecuário					
Iniciativa	Apoio a projetos de desenvolvimento e fomento ao setor agropecuário.					
Objetivo	Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infra-estrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturais de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.					Código: 0747
Programa	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.		Código: 2014	Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.000,00	3.163,20	2.557,47	2.557,47	2.557,47	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Participar de eventos internos(reunião/capacitação/outros)		Evento	01	00	01	
Realizar estudos/levantamento/prospecção de produtos agropecuários para IG		Um	04	00	00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Quadro A.2.35 - INDGRAF

Tipo de Indicador: estudo/levantamento/prospecção de produto		
Atributos	Eficácia	Eficiência
Descrição dos Indicadores	Percentual de levantamentos/estudos realizados em relação aos levantamentos/estudos programados	Custo gasto com o levantamento/estudo em relação ao recurso descentralizado para a realização dos levantamentos/estudos
Unidade de Medida	%	R\$(1,00)
Calculo do Indicador	.Eficácia = (LR/LP) x 100 A eficácia não foi calculada por falta de demanda da atividade realizadas na meta	Eficiência = (CML/RDL) x 100 A eficiência não foi calculada por falta de recurso utilizado com a execução da meta
Siglas	LR = levantamentos realizados LP = levantamentos programados	CML = custo médio do levantamento RDA = recurso descentralizado para execução dos levantamentos/diagnósticos

Análise Situacional

Execução das metas: as atividades do Plano Orçamentário INDIGRAF são realizadas em função de demandas apresentadas ao serviço. No POA 2013, foi estimada a realização de 4(quatro) estudos/levantamentos para o diagnóstico da potencialidade de produtos agropecuários nas regiões do estado do Ceará para IG. No entanto, não houve demanda durante o ano de 2013, além dos projetos que continuam sendo desenvolvidos, desde 2012, com o processo da “IG” do Mel de Abelha na região da Chapada do Araripe, e o protocolo para aprovação da “IG” do Queijo de Coalho Artesanal. Houve a participação de técnico no I Encontro Internacional em Belo Horizonte - MG com o tema Indicações Geográficas, Patrimônio Cultural e os Queijos de Leite Cru.

Fatores Intervenientes: não houve execução da meta com a realização de reuniões envolvendo os autores da cadeia produtiva dos produtos agropecuários em andamento de estudo, por falta da descentralização de recursos financeiros necessários para o custeio do deslocamento dos técnicos.

Restos a Pagar: não se confirma a disponibilidade ou execução de recurso financeiro para atender despesas de restos a pagar geradas pelas atividades do Plano Orçamentário INDIGRAF em 2013.

Ações Prioritárias na LDO: a ação não foi considerada como prioritária.

Plano Orçamentário: Acompanhamento Avaliação e Fiscalização de Contrato de Repasse, Convênio e Instrumentos Congêneres – FISCON

Quadro A.2.36 – FISCON

Identificação da Ação						
Código	20ZV			Tipo: Atividade		
Título	Fomento ao Setor Agropecuário					
Iniciativa	Apoio a projetos de desenvolvimento e fomento ao setor agropecuário.					
Objetivo	Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infra-estrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturais de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.					Código: 0747
Programa	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.		Códi go: 2014	Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	860,00	846,15	846,15	846,15	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalizar contrato de repasse		Contrato	Amostra	07	00	
Acompanhamento de convênio (in loco)		Convênio	Demanda	07	03	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)					
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Quadro A.2.37 – FISCON

Tipo de Indicador: Fiscalização de contrato de repasse		
Atributos	Eficácia	Eficiência
Descrição dos Indicadores	Percentual de contratos fiscalizados em relação ao número de contratos amostrados pelo DIEL/SDC	Custo médio da fiscalização realizada em relação ao recurso descentralizado para a fiscalização dos contratos
Unidade de Medida	%	R\$(1,00)
Calculo do Indicador	Eficácia = (NCF/NCA) x 100 A eficácia não foi calculada por falta da execução da meta	Eficiência = (CMFR/RDF) x 100 A eficiência não foi calculada por falta da execução da meta
Siglas	NCF = número de contratos fiscalizados NCA = número de contratos amostrados pelo DIEL/SDC	CMFC = custo médio da fiscalização do contrato RDFC = recurso descentralizado para fiscalização dos contratos

Análise Situacional

Execução das metas: as atividades de fiscalização de contratos de repasse e de acompanhamento “in loco” de convênios são realizadas de acordo com a demanda apresentada pelo DIEL/SDC/MAPA, por meio de lista de amostra dos contratos para fiscalização durante o ano e de Portaria da SDC com a designação de técnico do DPDAG para o acompanhamento dos convênios celebrados entre a SDC/MAPA e o conveniente. Em 2013, foi recebido a Planilha do DIEL/SDC de 2013 com a relação de 7(sete) contratos firmados com várias prefeituras do estado do Ceará e de 7(setes) Portarias da SDC com a designação de técnico para acompanhamento de convênios. Não houve execução da meta referente à fiscalização de contrato de repasse por falta de recurso financeiro descentralizado para o deslocamento dos técnicos, pela contenção de despesas determinada pela SDC. Os convênios SICONV N° 788325/2013 do MAPA e ACCN/CE e SICONV N° 787260/2013 do MAPA e Prefeitura de Tauá-CE foram executados sem o devido acompanhamento “in loco,” por falta do atendimento do recurso financeiro solicitado para o custeio do deslocamento dos técnicos designados. Foram analisadas e aprovadas 16(dezesseis) propostas de emendas parlamentares para celebração de contrato de repasse com prefeituras do estado do Ceará.

Fatores intervenientes: falta da programação física e financeira da meta, ocorrida em função da indisponibilidade de dotação do recurso financeiro no SGI/MAPA para a distribuição das atividades no POA 2013, conforme identifica o quadro da execução orçamentária e financeira dessa ação. O recurso de pequeno valor utilizado foi descentralizado com a finalidade de ajuste na complementação de despesas de outras atividades realizadas pelo DPDAG/SFA-CE.

Restos a pagar: não se confirma a identificação de recurso financeiro usado para o pagamento das despesas na execução da meta e também de restos a pagar gerados pelo Plano Orçamentário FISCON em 2013.

Ações Prioritárias na LDO: a ação não foi considerada como prioritária.

Plano Orçamentário: Fiscalização de Serviços Agrícolas – FISCAGRIC

Quadro A.2.38 – FISCAGRIC

Identificação da Ação						
Código	20ZX		Tipo: Atividade			
Título	Fiscalização de Atividades Agrícolas					
Iniciativa	Fiscalização de Serviços Agrícolas					
Objetivo	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo território nacional.					Código: 0366
Programa	Defesa Agropecuária		Código: 2028	Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.032,36	3.032,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalizar estabelecimento (aviação agrícola)		Um	04	00	01	
Participar de curso (aviação agrícola)		Um	01	00	00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Quadro A.2.39 – FISCAGRIC

Tipo de Indicador: Fiscalização Realizada		
Atributos	Eficácia	Eficiência
Descrição dos Indicadores	Percentual de fiscalização realizada em relação ao número de fiscalizações programadas	Custo médio da fiscalização realizada em relação ao recurso financeiro descentralizado para a execução da meta
Unidade de Medida	%	R\$(1,00)
Calculo do Indicador	Eficácia = (FR/FP) x 100 Eficácia = (01/04) x 100 Eficácia = 25%.	Eficiência = (CMF/RGF) x 100 A eficiência não foi calculada em função da falta de recurso usado na atividade
Siglas	NFR = número de fiscalizações realizadas NFP = número de fiscalizações programadas	CMF = custo médio da fiscalização RGF = recurso gasto com a atividade de fiscalização

Análise Situacional:

Execução das metas: as atividades do Plano Orçamentário FISCAGRIC são executadas em parceria com o Serviço de Defesa Agropecuária Estadual pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. No POA/2013, foram programadas no SGI/MAPA, 04(quatro) fiscalizações de empresas de serviço de aviação agrícola. Por falta de um técnico (FFA) lotado no DPDAG, habilitado com “curso de coordenação em aviação agrícola, foi realizada somente (uma) fiscalização com parceria da área técnica do Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários– SEFAG. Foram emitidas 2(duas) autorizações para empresas prestadoras de serviços de aviação agrícola no estado do Ceará.

Fatores intervenientes: um dos fatores considerados limitantes, que influenciou o baixo resultado na execução da meta foi a indisponibilidade de recurso financeiro descentralizado para acompanhar o serviço de defesa agropecuária estadual nas regiões do Estado onde existe atividade de aviação agrícola.

Ausência de descentralização de recurso para a capacitação de técnico no curso de coordenação em aviação agrícola pelo convênio MAPA/CBB, programado no SGI/MAPA.

Restos a pagar: na elaboração do POA 2013, houve dotação de recurso disponível no SGI/MAPA para custeio das despesas com diárias e de combustível para deslocamento de técnicos para realizar as atividades da meta, mas não houve a descentralização do recurso financeiro para a execução.

Não se confirma a identificação de recurso financeiro descentralizado para atender despesas com restos a pagar gerados pelo Plano Orçamentário FISCAGRIC em 2013

Ações Prioritárias na LDO: a ação não foi considerada como prioritária.

Plano Orçamentário – Fiscalização de Serviços Pecuários

Quadro A.2.40 - FISCALPEC

Identificação da Ação						
Código	20ZX		Tipo: Atividade			
Título	Fiscalização de Atividades Agropecuárias					
Iniciativa	Fiscalização de Serviços Agropecuários					
Objetivo	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo território nacional.					Código: 0366
Programa	Defesa Agropecuária		Código: 2028		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	2.140,00	1.813,52	1.813,52	1.813,52	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fiscalização/vistoria de Jôquei Clube		Fiscalização	01	01	02	
Fiscalizar de serviço de registro genealógico		Fiscalização	01	00	00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Quadro A.2.41 - FISCALPEC

Tipo de Indicador: fiscalização/vistoria de Jôquei		
Atributos	Eficácia	Eficiência
Descrição dos Indicadores	Percentual de fiscalização realizada em relação ao número de fiscalização programada	Custo médio da fiscalização em relação aos recursos financeiros usados para fiscalização
Unidade de Medida	%	R\$(1,00)
Cálculo do Indicador	Eficácia = (NFR/NFP) x 100 Eficácia = (02/01) x 100 Eficácia = 200%	Eficiência = (CMFP/RDFP) x 100 A eficiência não foi calculada porque não foi gasto recurso com a execução da meta
Siglas	NFR = número de fiscalização realizada NFP = número de fiscalização programada	CMF = custo médio da fiscalização RFP = recurso financeiro programado para execução da meta

Análise Situacional:

Execução das metas: na elaboração do POA 2013, foram programadas as atividades de fiscalização de Jôquei clube e de serviço genealógico, por conta da implantação do novo Quixeramobim Clube Cearense, sem previsão de dotação de recurso descentralizado no sistema. Durante o ano de 2013, foram realizadas 2 (duas) fiscalizações, sendo 1 (uma) no Jôquei clube do estado do Ceará e outra no Jôquei clube do estado de Pernambuco, com técnicos da CPIP/DEPROS/SDC, sendo esta interestadual realizada por conta da demanda programada pela Coordenação Nacional.

Fatores intervenientes: não se confirma a descentralização de recurso financeiro para atender a execução dessa meta na programação do DPDAG/SFA-CE, realizada no POA 2013. O recurso financeiro descentralizado foi destinado para o custeio do deslocamento do técnico do DPDAG para atender a demanda criada pela Coordenação Nacional.

Restos a pagar: não se confirma a identificação de recurso financeiro utilizado para pagamento de despesas com restos a pagar gerado Plano Orçamentário FISCALPEC em 2013.

Ações Prioritárias na LDO: a ação não foi considerada como prioritária.

Plano Orçamentário : Operação dos Serviços Administrativos da SDC – OPERASDC

Quadro A.2.42 - OPERASDC

Identificação da Ação						
Código		Tipo:				
Título		Operação dos Serviços Administrativos da SDC				
Iniciativa						
Objetivo						Códig: 2000
Programa		Código: 2105		Tipo:		
Unidade Orçamentária		Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	57.397,00	53.196,88	53.196,88	53.196,88	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Capacitação de Técnico		Curso	00	00	02	
Participação de Evento		Evento	00	00	01	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada
-	-	-	-	-		-

Quadro A.2.43 - OPERASDC

Tipo de Indicador: Capacitação		
Atributos	Eficácia	Eficiência
Descrição dos Indicadores	Percentual de capacitação realizada em relação ao número de cursos programados	Custo médio da capacitação em relação ao recurso financeiro usado para a realização dos cursos
Unidade de Medida	%	R\$(1,00)
Cálculo do Indicador	Eficácia = $(NCR/NCP) \times 100$ A eficácia não foi calculada porque a meta foi programada pela SDC	Eficiência = $(CMC/RDC) \times 100$ A eficiência não foi calculada porque a meta foi programada pela SDC.
Siglas	NCR = número de capacitação realizada NCP = número de capacitações programadas	CMC = custo médio da capacitação RDC = recurso descentralizado para as capacitações

Análise Situacional

Execução das metas: o sistema SGI/MAPA não disponibiliza para as SFA's nos estados a programação de metas físicas ou financeiras no Plano Orçamentário OPERASDC, cuja competência é da SDC. Em 2013, a SFA-CE indicou 2(dois) técnicos: para participar do curso de capacitação, programado pela SDC, sendo um do DPDAG e outro da SEPA. O evento, referente a nova plataforma do SICONV, foi realizado no estado da Paraíba, com recurso do OPERASSCDC.

A participação SFA-CE no XVII Seminário Nordeste de Pecuária - PEC NORDESTE/2013, realizado em Fortaleza-CE, com aquisição de um STAND para a visita dos congressistas e difusão dos programas e serviços do MAPA, foi realizada com recurso financeiro descentralizado à SFA-CE pelo plano orçamentário OPERASDC da SDC.

Fatores intervenientes: atividades desenvolvidas com a utilização de recursos financeiros do plano orçamentário da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC, sem a programação no POA 2013 do DPDAG. O recurso destinado para o custeio da aquisição do STAND no Seminário PEC NORDESTE não foi solicitado pelo DPDAG.

Restos a pagar: não se confirma a identificação de recurso financeiro destinado às despesas com restos a pagar de atividades realizadas na SFA-CE, com os recursos do Plano Orçamentário OPERASDC em 2013.

Ações Prioritárias na LDO: a ação não foi considerada como prioritária.

Análise Situacional

*** Execução das Metas:**

As metas foram executadas um pouco acima do previsto, isso em função de um aumento nas fiscalizações das importações, haja vista, um grande aumento dessas, assim como um aumento nas bagagens de passageiros em função da Copa das Confederações. Os produtos fiscalizados na importação e exportação têm como destino ou origem não apenas o estado do Ceará, como também os estados da Bahia, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Maranhão e Pará.

Apesar dos créditos, inicialmente programados, terem sido reduzidos, não gerou problemas para o atendimento das metas, visto que os cortes (contingenciamento), no total, foram realizados no montante destinado a investimento.

*** Fatores intervenientes:**

Apesar das metas atingidas terem sido maiores do que as inicialmente programadas, a deficiência de fiscais federais agropecuários, para as operações de fiscalização/inspeção dos produtos exportados/importados, não afetou o seu atendimento, mas aumentou consideravelmente o tempo de atendimento para finalizar a liberação, quando atendidas todas as exigências legais, fitosanitárias e zoonosológicas.

*** Indicador:**

O indicador utilizado é “Fiscalização Realizada”, sendo sua meta o atingimento de 100%. Como as atividades de fiscalização de produtos de origem animal, ou vegetal, seus produtos e insumos, tanto na importação como exportação, é por demanda, torna-se difícil de proceder uma previsão, pois sofre com diversos fatores externos, como taxa de câmbio, perda de mercados, ganho de mercados, sazonalidade climática, barreiras zoofitosanitárias, etc.

Apesar disso, o cálculo baseia-se na fórmula: $\text{fiscalização efetivamente realizada de partidas importadas ou exportadas} / \text{demanda de fiscalização de partidas na importação ou exportação prevista} \times 100\% = \% \text{ de Fiscalização Realizada}$

Dessa forma o resultado será: $83.0004/80.000 \times 100\% = 103,75\%$ de fiscalização realizada.

*** Restos a pagar:**

A razão para existirem restos a pagar é única e exclusivamente devido a liberação tardia do financeiro no ano 2013.

2.2.3. SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD - PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADOS: MANUTSFAS13

Quadro A.2.44 - MANUTSFAS13

Identificação da Ação						
Código	2000		Tipo: Atividade			
Título	Operação dos Serviços Administrativos					
Iniciativa	Acompanhamentos de Serviços Administrativos					
Objetivo	Pagamento das despesas fixas de manutenção da SFA/CE e deslocamentos da Superintendente e administração					Código:
Programa	2105 – Programação de Gestão e Manutenção do MAPA		Código: 22101		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.681,658,29	1.681,658,29	1.675.195,46	1.675.195,46	1.174.776,60	6.314,70	39.203,39
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Esse PO não tem meta definida pela Secretaria Executiva/MAPA, para as SFAs			39.203,39-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (R\$)						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Esse PO não tem meta definida pela Secretaria Executiva/MAPA, para as SFAs	-	-	

Análise Crítica

Quanto ao valor inscrito em Restos a Pagar não Processados, o mesmo ocorreu tendo em vista emissão das Notas de Empenhos no final do exercício, para despesas de reforma e benfeitorias da SFA/CE, elaboração de projeto executivo para o plano de melhorias e aquisição de materiais permanentes e de consumo, os quais não tiveram a execução dos serviços e/ou entrega dos bens dentro do exercício

3. Estrutura de Governança

3.1 Controle da Unidade.

A Controladoria Geral da União no Ceará – CGU/CE é responsável pela auditoria interna SFA/CE.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Objetivo Específico

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da SFA - CE

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	

17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					

3.3. Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.

NÃO SE APLICA

3.4 Sistema de Correição

Não houve Instauração de Sindicâncias, nem Processos Administrativos Disciplinares no ano de 2013.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

No decorrer do exercício não houve abertura de processos de correição. Por intermédio da Interlocutora/cadastradora, a SFA/CE, informa, eventualmente, à Coordenação Geral de Processo Disciplinares/MAPA, mediante o preenchimento de formulário, padronizado, se houve ou não instauração/julgamento de procedimentos disciplinares no âmbito da UJ.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

A UJ adota controle internos inerentes a cada área. Reuniões com as chefias são realizadas eventualmente para analisar a efetividade dos controles internos.

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Execução das despesas

4.1.1. Programação

NÃO SE APLICA

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	130002	130022	20122210520000001			1.794.487,43
			20122210520000001			53.196,88
	420013	130022	20125202820ZX0001			1.813,52
			20541201485930001			3951,52
			20608201420ZV0001			3.417,47
	130007	130022	20125202820ZX0001			335.386,67
			20609202820ZW0001			89.356,75
			20665201486060001			3.007,41
Total						2.284.617,65
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	130007	130022	20125202820ZX0001	20.642,99		
	130002	130022	20122210520000001	39.203,39		
Total				59.846,38		

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesa Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Quadro A.4.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela SFA/CE

Unidade Orçamentária: MAPA		Código UO: 22101		UGO: 130101	
Modalidade de Contratação		Despesa Liquidada		Despesa paga	
		2013	2012	2013	2012
1.	Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.518.607,58	1.315.956,87	1.014.350,03	978.755,48
	a) Convite	-			
	b) Tomada de Preços	408.148,79	82.000,00		
	c) Concorrência	-			
	d) Pregão	1.110.458,79	1.233.956,87	1.014.350,03	978.755,48
	e) Concurso	-			
	f) Consulta	-			
	g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2.	Contratações Diretas (h+i)	368.887,09	322.583,00	354.915,48	302.291,15
	h) Dispensa	225.641,88	235.348,86	225.641,88	228.368,86
	i) Inexigibilidade	143.245,21	87.234,14	129.273,60	73.922,29
3.	Regime de Execução Especial	36.993,56	51.441,68	36.993,56	51.441,68
	j) Suprimento de Fundos	36.993,56	51.441,68	36.993,56	51.441,68
4.	Pagamento de Pessoal (k+l)	371.487,05	450.164,67	371.487,05	450.021,37
	k) Pagamento em Folha (auxílio funeral)	132.930,13	59.493,69	132.930,13	132.930,13
	l) Diárias (3390.14.14/3390.36.02)	238.556,92	390.670,98	238.556,92	390.527,68
5.	Outros				
6.	Total (1+2+3+4+5)	2.295.975,28	2.140.146,22	1.777.746,12	1.782.509,68

4.1.3.2 Despesa Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.4.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela SFA/CE – PI MUNUTSFAS13

Unidade Orçamentária: MAPA		Código UO: 22101		UGO: 130101				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa (3390.39/2013 e 3390.37/2012)	751.267,76	630.393,42	323.054,46	630.393,42	428.213,30		323.054,46	
2º elemento de despesa (3390.37/2013 e 3390.39/2012)	678.916,38	577.811,68	678.916,38	373.269,81			678.916,38	
3º elemento de despesa (3390.30)	168.522,56	103.431,76	145.416,19	66.485,53	23.106,37		145.416,19	
Demais elementos do grupo	37.285,49		33.704,27		3.581,22		33.704,27	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa	39.203,39	68.627,35			39.203,39	68.627,35		68.627,35
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Conforme ficou demonstrado no Quadro A.4.2, as alterações significativas nos montantes de recursos do exercício de 2012 para 2013 ocorreram no item 3. Regime de Execução Especial em que houve uma redução de aproximadamente 28% (vinte e oito por cento), e no item 4. Pagamento de Pessoal, cuja redução foi de aproximadamente 17% (dezessete por cento). Ressalta-se que no subitem pagamento em folha (auxílio funeral) ocorreu um acréscimo de aproximadamente 123% (cento e vinte e três por cento), enquanto em diárias a redução foi de 63% (sessenta e três por cento), comprovando assim que a execução orçamentária e financeira permaneceu com os valores nos montantes por grupo, elemento de despesa e modalidade de contratação praticamente nivelada. Dessa forma, não houve prejuízo nos resultados planejados.

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Créditos Originários – Total Execução das despesas

NÃO SE APLICA

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

NÃO SE APLICA

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Crédito de Movimentação.

NÃO SE APLICA

4.2. Reconhecimento de passivos por insuficiência de crédito ou recursos

NÃO SE APLICA

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	339.748,48	296.765,63	23.687,85	19.295,00
2011	187.409,99	132.270,17	55.139,82	
2013	19.295,00	-	-	19.295,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	2.015.864,96	2.015.864,96	-	-
2011	86.169,15	86.169,15	-	-
2013	-	-	-	-

Quanto aos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados, estes permanecem sem alteração, tendo em vista que as despesas referentes a um contrato com a empresa LIDER AIR CARGO TRANSPORTE (R\$ 5.000,00), para remessa de análise de sementes e mudas, não foram pagas no exercício. O segundo contrato firmado com a empresa JB2 ENGENHARIA LTDA – ME (R\$ 14.295,00) refere-se a serviços de reforma dessa Superintendência, cujo pagamento não foi realizado em virtude da empresa não ter concluído os serviços contratados dentro do prazo de vigência, nem tampouco ter solicitado prorrogação em tempo hábil.

4.4 Transferências de Recursos

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.4.5 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SFA/CE									
CNPJ: 00396.895/0018-73					UG/GESTÃO: 130022/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	756014	07.421.806 / 0001-00	10.536.767,14	1.129.985,11		2.030.617,02	31/08/11	31/12/15	1
1	771220	07.421.806 / 0001-00	5.643.172,15	306.426,20		1.999.956,90	06/07/12	31/12/15	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONS e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI									

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.4.6 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela SFA/CE nos três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SFA/CE					
CNPJ:	00396.895/0018-73					
UG/GESTÃO:	130022/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio		1	1	1.999.956,90	-	2.030.617,02
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais		1	1	1.999.956,90	-	2.030.617,02

Fonte: Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.4.7 – Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas Pela SFA/CE na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: SFA/CE					
CNPJ: 00396.895/0018-73			UG/GESTÃO: 130022/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	2.030.617,02		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	890.060,00		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		

Fonte: Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.4.8 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse. **Posição 31/12**
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante							
Nome: SFA/CE							
CNPJ: 00.396.895/0018-73			UG/GESTÃO: 130022/00001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2013	Quantidade de Contas Prestadas						
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		-		
			Quantidade Reprovada		-		
			Quantidade de TCE		-		
			Montante Repassado (R\$)		2.030.627,02		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-		
			Montante Repassado (R\$)		-		
			Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		-	
				Quantidade Reprovada		-	
	Quantidade de TCE			-			
	Montante Repassado (R\$)			-			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-			
Montante Repassado (R\$)		-					
Quantidade de contas prestadas				-			
2012		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		1		
	Quantidade Reprovada		-				
	Quantidade de TCE		-				
	Montante repassado		890.060,00				
2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-			
		Montante repassado (R\$)		-			
		Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-		
			Quantidade Reprovada		-		
Quantidade de TCE			-				
Montante Repassado			-				
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-			
		Montante Repassado		-			

Fonte: Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

O montante de recursos no valor de R\$ 1.999.956,90 (hum milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), repassados em 2013, refere-se ao convênio do Sistema Unificado de Atenção a Saúde Vegetal no Estado do Ceará, celebrado no exercício de 2012, valor relativo ao Plano de Trabalho do exercício de 2012.

O exercício de 2013, o valor previsto no Plano de Trabalho para o convênio do Sistema Unificado de Atenção a Saúde Animal no Estado do Ceará foi de R\$ 2.493.550,06 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais e seis centavos) e para o convênio do Sistema Unificado de Atenção a Saúde Vegetal no Estado do Ceará, o valor de R\$ 1.210.632,45 (hum milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo que os mesmos não foram liberados, pois os recursos repassados para atender os planos de trabalho tiveram seus prazos de execução prorrogados.

Quanto às prestações de contas, estas estão dentro dos prazos de acordo com a legislação.

Os convênios acima citados estão sendo acompanhados por meio da apresentação dos relatórios bimestrais sobre a execução física e financeira, bem como pela Prestação de Contas Anual. Após a realização das análises, são elaborados relatórios, que são encaminhados à Convenente, juntamente com os relatórios provenientes de acompanhamento e vistoria ‘in loco’, relativos a distribuição dos bens adquiridos.

4.5 Suprimento de Fundos

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Quadro A.4.9 – Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo “B” e Por Meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Saque		Fatura		
			Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013			07	1.247,80	213	37.006,23	38.254,03
2012			08	1.075,00	275	50.366,68	51.441,68
2011			21	2.264,00	294	59.533,37	61.797,37

4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta tipo “B”

NÃO SE APLICA

4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro A.4.10 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	Portador	CPF	Limite de Utilização da UG		Total
			Valor do Limite Individual	Valor	
			Saque	Fatura	
	JOSE MARTINS AMORIM	00201111349		617,96	617,96
	FRANCISCO IVES TAVARES PEREIRA	00733469345		681,00	681,00
	MANOEL OLIVEIRA DE ARAUJO	01418955353		345,00	345,00
	JOAO EVALDO MOREIRA	02126753387	220,00	1.536,07	1.756,07
	ANECILDA NUNES DE SOUZA	03473890405		60,00	60,00
	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	03703924349		190,01	190,01
	ROSEMARY DE FREITAS BESERRA	04540549391		399,29	399,29
	FRANCISCO ARNOLDO DE OLIVEIRA	04694112368		515,22	515,22
	JOSE BESERRA FILHO	04849876315		395,02	395,02
	ANA PAULA FRANCISCA A. ROSA M. MARQUES	04857747391		422,00	422,00
	DARTICLEA BATISTA ROLIM	04898290310		996,05	996,05
	MARIA ALICE VIEIRA NOGUEIRA	05952085334		237,00	237,00
	NORMACILDA COLARES PATRIOTA	05954410330		1.147,48	1.147,48
	ROBERVAN DINIZ GONDIM	05963362334	90,00	1.092,00	1.182,00
	ANTONIO BEZERRA BRAGA	05996198304		2.888,49	2.888,49
	SIMPLICIO ALVES DE LIMA	06012825315	200,00	627,18	827,18
	VICENTE ASSIS FEITOSA	06078982320		1.487,85	1.487,85
	RAIMUNDO SAMPAIO DA SILVA	06079245353		1.002,55	1.002,55
	JOAO BERNARDO LARROUDE WOLF	07023545468		2.433,02	2.433,02
	MANOEL COSTA FILHO	07141505334	250,40	404,03	654,43
	AFONSO HENRIQUE HOLANDA G. DE MATOS	07317557315		2.927,05	2.927,05
	MARIA ALDAIR NOGUEIRA DE MEDEIROS	09059164334		2.106,49	2.106,49
	ELEUTERIO FELIPE MARQUES	09111719320		432,50	432,50
	FRANCISCO GENTIL NOGUEIRA FILHO	09164561372		262,51	262,51
	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	09189556372		1.054,49	1.054,49
	FRANCISCO FRANCUARD DE SALES	09327312104		235,00	235,00
	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	11381981372		388,00	388,00
	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	11414618115		180,01	180,01
	JOSE DE SOUSA XAVIER	11592699391		929,48	929,48
	MIRIAN ALCANTARA FONTENELE	12235261353		949,44	949,44
	JOSE NUNES DE LIMA	14303205320		183,03	183,03
	PEDRO EMANOEL FERREIRA LOBAO	14542005100		150,00	150,00
	AIRTON BARBOSA BERNARDO	20145136272	90,00	250,00	340,00
	JOAO SAMPAIO DA SILVA	21119899320		951,60	951,60
	JOSE LUIZ BEZERRA DE LIMA	23469838372		360,68	360,68
	SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA	42234042372		521,00	521,00
	LIS CHRISTINA DE OLIVEIRA	54704090310		922,02	922,02
	ALLISSON NEY CARVALHO GUIMARAES	61534021353		1.429,46	1.429,46
	GUILHERME SAMPAIO COUTO	70005907853		1.859,96	1.859,96
	JANAINA RABELO MAGALHAES	72200294387		184,03	184,03
	FRANCISCO LEANDRO DE PAULA NETO	78083354368		1.220,00	1.220,00
	ANGELO RANIERI SANTOS PALACIO	85529362320		614,16	614,16
	CAMILO ALMEIDA TORRES	87790084372		464,06	464,06
	CAIO BRENO MOREIRA DAMASCENO	90768701368		356,52	356,52
	PAULO JOSE DA SILVA	99710811800		597,52	597,52

FRANCISCO JOSE PESSOA Q. CAVALCANTE	10758933304	720,00	397,40	-	397,40
Total Utilizado pela UG			1.247,80	37.006,23	38.254,03

Fonte: SIAFI, NOVO SIAFI e SIASG.

4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.4.11 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							158	36.993,56	180	49.354,31	223	59.751,46

Fonte: SIAFI, NOVO SIAFI e SIASG

4.5.5 Análise Crítica

Conforme ficou demonstrado, a cada exercício o valor dos recursos utilizados por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF está sofrendo redução, principalmente quanto as despesas realizadas por intermédio de faturas. Ressalta-se que a cada exercício a SFA/CE aprimora ainda mais os controles internos objetivando assegurar melhor a aplicação dos recursos públicos com despesas realizadas por meio de suprimentos de fundos, fato que está evitando a realização de diligências internas, bem como vistorias realizadas, pelos órgãos de auditoria e controle.

4.6 Renúncia de Receitas

NÃO SE APLICA

4.7 Gestão de Precatórios

NÃO SE APLICA

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

Unidade pagadora: SFA/CE

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da SFA/CE

5.1.1.1 Lotação

Quadro A.5.1– Força de Trabalho da SFA/CE – Situação Apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	181	172	0	27
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	181	172	0	27
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	181	172	0	27
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	1	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	182	173	0	27

Fonte: Extrator-SIAPE

5.1.1.2 Situação que reduzem a força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	5
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	5
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	5

Fonte: Extrator-SIAPE

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Fundos

Quadro A.5.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	7	7	1	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	7	1	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	6	6	1	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	1	1	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	15	15	4	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	15	15	4	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	22	22	5	1

Fonte: :Extrator-SIAPE

*Soma do total de ocupantes das funções dos grupos FCT (Função Comissionada Técnica), FGR (Função Gratificada) e RGM (Representação de Gabinete).

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.5.4 – Quantidade de Servidores da UJ por faixa Etária Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de Cargo Efetivo	0	10	7	50	56
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	10	7	50	56
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provedimento de Cargo em Comissão	0	3	2	12	5
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	1	2	3
2.3. Funções Gratificadas	0	2	1	10	2
3. Totais (1+2)	0	13	9	62	61

Fonte: Extrator-SIAPE

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.5.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	1	7	9	47	59	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	1	7	9	47	59	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	1	0	2	4	15	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	7	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	1	0	2	4	8	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	2	7	11	51	74	0	0	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Extrator-SIAPE

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

O QUADRO A.5.6 ENCONTRA-SE NOS ANEXOS.

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.

Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31 de Dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	232	25
1.1 Voluntária	-	-
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	-	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	151	0
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	383	25

Fonte: SIAPENET

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.8 - Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	242	0
1.1. Integral	144	0
1.2. Proporcional	98	0
2. Em Atividade	340	21
3. Total (1+2)	582	21

Fonte: SIAPENET

5.1.5 Cadastramento no SISAC

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A.5.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	25	12	25	12
Concessão de pensão civil	21	18	21	18
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	6	4	6	4
Totais	52	34	52	34

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

QUADRO A.5.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	2	2	2	2
Cancelamento de desligamento	2	-	2	-
Totais	4	2	4	2

5.1.5.3 Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

QUADRO A.5.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	25	-	-	-
Concessão de pensão civil	21	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	6	-	-	-
Total	52	-	-	-
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	2	-	-	-
Cancelamento de desligamento	2	-	-	-
Total	4	-	-	-

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Quadro A.5.12 – Atos Sujeitos a Remessa Física ao TCU (art. 14 da in TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	-	-	-	-
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos Funções e Empregos Públicos

No exercício de 2013, não houve nenhum caso de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

NÃO SE APLICA

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Indicador de Eficácia:

Fórmula de cálculo (Nº de aposentadoria concedida/ Nº de aposentadoria solicitada) X 100
 $25/25 \times 100 = 100\%$

* Nº de concessão de aposentadoria em 30 dias

Indicador de Eficiência:

Fórmula de cálculo (Nº de aposentadoria concedida/ Nº de servidores envolvidos na ação)
 $25/1 = 25$

* Mensuração da produtividade mensal na concessão de aposentadoria.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

NÃO SE APLICA.

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

NÃO SE APLICA.

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.13 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:							CNPJ:						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	13/2011	02.780.863/001-54	27.11.2011	27.12.2014	-	18	-	05	0	0	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte: SAD/SFA/CE													

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.5.14 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:							CNPJ:						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	3	O	Nº 11/2013	09172237/0001-24	14/10/13	13/10/14	-	-	1	1	-	-	A
2013	4	O	Nº 11/2013	09172237/0001-24	14/10/13	13/10/14	1	1	-	-	-	-	A
2013	5	O	Nº 11/2013	09172237/0001-24	14/10/13	13/10/14	0	0	5	5	0	0	A

Observações:

LEGENDA

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Área:

- Segurança;
- Transportes;
- Informática;
- Copeiragem;
- Recepção;
- Reprografia;
- Telecomunicações;
- Manutenção de bens móveis
- Manutenção de bens imóveis
- Brigadistas
- Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
- Outras

Fonte:

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

As contratações constantes desses itens estão suprindo as necessidades da UJ, no tocante à carência de servidores efetivos, ocasionada por aposentadorias, falecimentos, dentre outros.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.15 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	8	6	9	9	41.594,60
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio	8	8	7	6	32.739,74
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	16	14	16	15	74.334,34

Fonte: DW/Execel

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de propriedade da unidade jurisdicionada.

- a) A utilização da frota de veículos da SFA/CE está regulada pela Instrução Normativa nº3, de 15.05.2008.
- b) Os veículos são utilizados para atender as demandas das atividades finalística e administrativa (meio) do órgão.
- c) O quantitativo da frota em uso da SFA/CE corresponde a 41 (quarenta e um) veículos utilitários do grupo IV, destinados ao transporte de servidores, em objeto de fiscalização e inspeção, bem como para atender os serviços administrativos.
- d) A média anual de quilômetros rodados do grupo IV é: 67.801.
- e) A idade média da frota é de 5 anos.
- f) Os custos associados à manutenção da frota, em 2013, corresponderam a R\$ 229.042,26 (duzentos e vinte e nove mil, quarenta e dois reais e vinte seis centavos).
- g) Os controles internos do setor de transporte são efetuados pelo SCVA- Sistema de Controle de Veículo Automotores do MAPA.
- h) Aquisição de veículos novos pela SFA/CE está suspensa pela Presidência da República, desde de 2012.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros
NÃO SE APLICA.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.6.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	CE	2	2
	Fortaleza 1	1	1
	Fortaleza 2	1	1
Total Brasil		2	2

Fonte:

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.6.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da SFA/CE, Exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
130022	1389.00441.500-7	12	B	2.624.970,00	17/08/2001	-	-	-
130022	1389.00446.500-4	13	R	2.227.423,80	20/08/2001	-	-	-
Total							4.852.393,80	

Fonte: [HTTPS://spiunet.usp.planejamento.gov.br/consulta/Cons_porUG_Imoveis](https://spiunet.usp.planejamento.gov.br/consulta/Cons_porUG_Imoveis)

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
N	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
N	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
N	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
N	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
N	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
N	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
N	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
N	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
N	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
N	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
N	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
N	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
X	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)?

<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
<input type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
<input type="checkbox"/>	(1) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input type="checkbox"/>	(1) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
<input type="checkbox"/>	(1) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
<input type="checkbox"/>	(1) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
<input type="checkbox"/>	(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
<input type="checkbox"/>	(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
A Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Ceará encontra-se interligada ao sistema de	

informação da rede MAPA, dando suporte aos principais processos de negócios da Instituição, não necessitando de contratações de sistemas particulares, pois essas informações são fornecidas diretamente pelo SIC da rede MAPA e disponibilizados no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, apresentando um nível de informações acima de 60%, sobre cultura, registros, autorizações, notícias, mercado interno, exportação, importação, estatísticas, armazém, legislação, pesquisas e desenvolvimentos. São informações que levam o Brasil a ser o primeiro produtor de café, açúcar, etanol e suco de laranja, com demonstração de cada segmento e tornando a agricultura brasileira moderna, eficiente e competitiva.

A pesquisa acima citada somente seria produtiva se fosse focada no sistema da rede MAPA. No que diz respeito a essa Instituição, não há dados suficientes para informar todos os itens solicitados, como por exemplo, o item 1 sobre o Plano Estratégico e a alta Administração que fica no Distrito Federal; o item 2 sobre o desempenho institucional da gestão e de uso de TI, onde os dados são armazenados na central e não permitem acesso; item 4. Plano Diretor que é feito na Sede com os resultados obtidos naquele sistema. Em fim, para os receptadores de um sistema único de informação, acredita-se que esse questionário não atinja o percentual de 100% em suas respostas.

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
	Os critérios estão estabelecidos no Editais e Termos de Referencias.				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					X
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?		X			
	Controle de energia (lâmpadas econômicas)				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	X				
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.	X				
	X				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de				X	

durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Energia Elétrica – Programa Faixa Verde	2013					
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	925	1.069	1.061	8.856,87	9.812,96	9.630,76
Água m ³	2.862	3.127	2.637	27.105,40	25.971,07	19.009,31
Energia Elétrica	398.843	414.768	334.319	143.987,93	196.050,97	202.405,33
			Total	179.950,20	231.835,00	231.045,40

Fonte: SETOR DE ALMOXARIFADO/SAG//SAD/SFA/CE

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

No decorrer de 2013 não houve determinações proferidas em acórdãos.

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.9.1 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará					2789
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	012.915/2007-2	1702/2009-TCU-1ª Câmara	1.5.1	DE	OFICIO N° 784/2009- TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará					2789
Descrição da Deliberação					
Providencie a documentação hábil que respaldou o recebimento e o registro patrimonial de bens entregues pela empresa STOK, no exercício de 2002, totalizando um conjunto de 220 cadeiras e 153 móveis diversos, com vistas ao cumprimento do disposto no item 3.2. da IN/SEDAP n° 205/88.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Administração – SAD/SFA-CE					20524
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Os bens em tela foram adquiridos à empresa Stok Office Divisórias e Mobiliárias Ltda, por meio de procedimento licitatório conduzido pela área de aquisições e contratos da sede MAPA, em Brasília, e, posteriormente, destinados à ex-Delegacia Federal de Agricultura no Ceará-DFA/CE, em 2002. A documentação hábil para regularização dos bens foi juntada aos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 21000.002351/2005-48, que se encontra em tramitação na Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, em Brasília, desde 17.7.2006, para analisar e fornecer subsídios (situação em 31.12.2013). A Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/Gabinete do Ministro está acompanhando a tramitação do referido Processo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Dificuldades na obtenção da documentação exigida.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	Tomada de Contas n° 022.674/2010-1	841/2011, referente ao Acórdão/TCU n° 6565/2009-Primeira Câmara	c)	DE	OFICIO N° 345/2011- TCU/SECEX-CE

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará	2789
Descrição da Deliberação	
Alertar à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará – SFA/CE que: a manutenção indevida de saldo nas contas 1.1.2.2.9.03.00 – Desfalques ou Desvios e 1.1.2.2.9.08.00 – Falta ou irregularidade de Comprovação contraria a determinação proferida no item 1.5.2. do Acórdão/TCU nº 6565/2009 – Primeira Câmara, conforme mencionado nos parágrafos 36 a 40 da instrução.	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
SECONT/SE	
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
<p>A baixa dos saldos nas contas do sistema SIAFI só poderá ser efetivada após a comprovação da quitação dos débitos perante o Tribunal de Contas da União, que instaurou as cobranças executivas originárias de processos de Tomadas de Contas Especial – TCE.</p> <p>A Procuradoria da União no Estado do Ceará, responsável pela instauração de ações de execução fundadas em título extrajudicial, prestou as seguintes informações à SFA/CE, por meio do Ofício nº 0959/2013, de 16.12.2013, acerca dos processos judiciais, em tramitação na Justiça Federal – Seção Judiciária do Ceará:</p> <p>1. <u>Processo TCU nº 014.646/1997-8</u> – Cobrança executiva originária da TCE-275.473-95-3, de 7.11.1997-Encerrado <u>Processo judicial nº 0003579-86.1998.4.05.8103</u>: “A União requereu a penhora de um imóvel registrado em nome do executado. Contudo, frente a manifesta dúvida acerca da propriedade do imóvel, haja vista a divergência entre a certidão expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis de Canindé-CE (folha 168-170) e o Auto de Arrematação juntado à folha 176, foi requerida a intimação do Banco do Brasil, Agência Canindé, para que esclarecesse por quê o referido auto de arrematação expedido em favor da Instituição bancária não foi levada a registro no Cartório de Imóveis competente, bem como se por alguma outra causa a arrematação se tornou ineficaz. Conforme andamento processual, foi determinada (despacho de 12/11/2013) a expedição da Carta Precatória nº CIT.0023.000236-4/2013 para intimação do Banco do Brasil, para a finalidade requerida pela União, estando a mesma pendente de cumprimento”.</p> <p>2. <u>Processo TCU nº 018.836/2005-8</u> – Cobrança executiva de multa, originária do Acórdão 258/2003-TCU – Segunda Câmara –TC-299.008/1995-9, de 24.10.2005-Apensado. <u>Processo judicial nº 0003579-86.1998.4.05.8103</u>: “A União foi intimada para dizer se ainda tinha interesse no feito e, em caso afirmativo, para que requeresse o que entendesse de direito. Assim, através de petição protocolada em 08/11/2013, a União requereu o prosseguimento do feito e reiterou o pedido de conversão em renda da importância de R\$ 156,64 penhorada à folha 79 dos autos. No momento, o pleito está aguardando apreciação judicial”</p> <p>3. <u>Processo TCU nº 017.050/2001-6</u> – Cobrança executiva originária do TC-012.416/1999-1. Acórdão 368/2001-TCU 2ª Câmara – DFA-CE, de 12.12.2001-Encerrado. <u>Processo judicial nº 0011035-18.2006.4.05.8100</u>: “A União foi intimada para falar sobre o bem ofertado à penhora pelo executado. Através da petição protocolada em 28/11/2011, a União aceitou o bem indicado à penhora pelo executado e na mesma oportunidade requereu a expedição de Carta Precatória ao Juiz da Comarca de Santa Helena no Estado do Maranhão para que promovesse a penhora, avaliação, registro e alienação do imóvel denominado “São Sebastião”, localizado no Município de Santa Helena-MA, matriculado sob o nº 120, fls. 020, Livro 2B, no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena-MA. Em razão dessa manifestação da União foi expedida a Carta Precatória nº CIT.0006.000226-5/2011, a qual se encontra pendente de cumprimento”.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A demora na conclusão dos processos judiciais impede o cumprimento total da determinação.	
Merece destacar a relevante contribuição da Procuradoria da União no Estado do Ceará – PUCE, em fornecer as informações relativas à situação processual de cada litígio.	

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.9.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI - Relatório RA 2224900

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RA 2224900-Nota Técnica nº35044/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE	2.1.1.1	Ofício nº 33.129/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Descrição da Recomendação			
001 – Tendo em vista que os servidores estão sendo treinados, recomendamos, assim que possível, a implantação do SCPD na SFA/CE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Administração – SAD			20524
Síntese da Providência Adotada			
A SFA/CE implantou o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens –SCPD, que está sendo executado plenamente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Resultados satisfatórios.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	RA 2224900 - Nota Técnica nº35044/2013/NAC-1/CGU- Regional/CE	2.1.1.2	Ofício nº 33.129/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Descrição da Recomendação			
001 – Recomendamos que a SFA/CE providencie a construção da estrutura necessária à instalação do elevador já adquirido.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Administração – SAD			20524
Síntese da Providência Adotada			
As instalações foram inauguradas em 4.12.2009 com a presença do senhor Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Resultados positivos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	RA 2224900 - Nota Técnica nº35044/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE	2.1.1.3	Ofício nº 33.129/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Descrição da Recomendação			
001 – Recomendamos que a Unidade observe, doravante, na realização de suas licitações o prazo exigido por lei entre a divulgação do Edital e a realização do evento, conforme determinam o inciso V, do artigo 4º da Lei 10.520/02 e o art. 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Administração – SAD			20524
Síntese da Providência Adotada			
Os procedimentos licitatórios da SFA/CE estão sendo rigorosamente cumpridos, em conformidade com os prazos estabelecidos pela legislação vigente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os controles internos adotados favoreceram o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação vigente, contribuindo dessa forma para a eficiência e a eficácia dos procedimentos licitatórios.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	RA 2224900 - Nota Técnica nº35044/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE	2.1.1.4	Ofício nº 33.129/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Descrição da Recomendação			
001 – Recomendamos o acompanhamento do Contrato de nº 010/2009 com a Empresa de CNPJ nº 03404207/0001-10, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da SFA.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Administração – SAD			20524
Síntese da Providência Adotada			
A SFA/CE firmou contrato para manutenção dos veículos oficiais, evitando sobremaneira a ocorrência de gastos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Resultados excelentes, pois a contratação em tela está contribuindo para melhorar o controle interno relativo à manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	RA 2224900 - Nota Técnica nº35044/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE	2.1.1.5	Ofício nº 33.129/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Descrição da Recomendação			
Acompanhar a regularização das informações prestadas pelo servidor Siape nº 4076 junto à Receita, quanto ao endereço residencial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD	78840
Síntese da Providência Adotada	
A unidade informou à CGU o cumprimento da recomendação e implementou mudanças internas para evitar a ocorrência de problemas semelhantes.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Resultados positivos.	

Quadro A.9.2.2 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI – Relatório RA 201203384

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RA 201203384–Nota Técnica n°23.789/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE	2.1.1.1	Ofício n° 743/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Descrição da Recomendação			
002 – A Unidade deverá adotar, por ocasião das próximas licitações objetivando aquisição de combustível para seus veículos, a inclusão, em seus contratos, nas cláusulas relativas aos recursos orçamentários e financeiros, de previsão de atendimento às despesas arcadas com outros Planos Internos que não apenas o PI MANUTSFAS – Operação dos Serviços Administrativos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Administração – SAD			20524
Síntese da Providência Adotada			
Providenciado o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n° 14/2012 – Fornecimento de combustíveis automotivos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Resultados satisfatórios.			
02	RA 201203384	2.1.1.2	Ofício n° 743/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Descrição da Recomendação			
001- A Unidade deve, doravante, cumprir tempestivamente com suas obrigações de controle, acompanhamento e fiscalização sobre a execução dos convênios, de forma a garantir a plena regularidade dos atos praticados na execução do objeto pactuado, concorrendo, assim, para que eventuais irregularidades constatadas no decorrer de sua execução possam ser saneadas tempestivamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Defesa Agropecuária – DDA			108311
Síntese da Providência Adotada			
As providências foram apresentadas à CGU, por meio do Memorando n°15/2012, emitido pela chefia da Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA/CE. Os convênios acompanhados pela SFA/CE estão sendo fiscalizados e controlados, rigorosamente, pelos fiscais responsáveis.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Resultados satisfatórios, com a intensificação do acompanhamento, controle e fiscalização sobre a execução dos convênios.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

03	RA 201203384	2.1.1.3	Ofício nº 743/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Descrição da Recomendação			
001 - A Unidade deverá implementar rotinas que permitam manter em dia os registros dos atos concessórios no Sistema SISAC, assim como disponibilizá-los ao órgão de controle interno no prazo determinado na IN/TCU nº 55/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD			78840
Síntese da Providência Adotada			
A SGP/SAD implementou controles internos com vistas à atualização dos registros dos atos concessórios no SISAC. Os registros pendentes foram devidamente efetivados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Resultados positivos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	RA 201203384	2.1.1.4	Ofício nº 743/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			
Descrição da Recomendação			
Haja vista o prazo de 90 (noventa) dias solicitado para conclusão do cadastramento dos atos concessórios no SISAC, a Unidade deverá apresentar a situação atual do adimplemento dos cadastros, apresentando, ainda, a previsão de conclusão de registro dos respectivos atos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD/SFA/CE			78840
Síntese da Providência Adotada			
Registro do ato de concessão de pensão efetuado no sistema SISAC e encaminhamento do referido processo à CGU/CE, por intermédio do OFÍCIO GAB/SFA/CE nº2284, em 20 de setembro de 2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Resultados positivos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	RA 201203384	2.1.1.5	Ofício nº 743/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Descrição da Recomendação 001			
001 - Cobrar do convenente a apresentação da prestação de contas anual, prevista na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 756014/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Inspeção Animal – SISA/DDA/SFA/CE			117549
Síntese da Providência Adotada			
Comprovação da efetiva fiscalização do convênio, por intermédio da apresentação de relatórios de visita “in loco”, bem como encaminhamento de documentos referentes à realização da cobrança de prestação de contas anual à GCU/CE.			
A Convenente foi notificada, por meio do OFÍCIO/GAB/SFA/CE nº 797, e recolheu multa aos cofres públicos no valor de R\$ 4.775,58 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), código 18836-6.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	RA 201203384	2.1.1.5	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Descrição da Recomendação			
002 – Comprovar a conclusão da análise da prestação de contas do Convênio nº 744510, esperada inicialmente			

para 07/05/2012 (noventa dias após a apresentação da Prestação de Contas), conforme previsto no termo de convênio, haja vista que os registros no SICONV, em 08/06/2012, permanecem na situação “Prestação de Contas em Análise”.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV/DDA/SFA/CE	117550

Síntese da Providência Adotada

A prestação de contas do Convênio nº 744510 foi concluída e aprovada, conforme comprovação no SICONV.

Síntese dos Resultados Obtidos

Resultados positivos.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	RA 201203384	2.1.1.5	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará	2789

Descrição da Recomendação

003 – Recomenda-se que o gestor apresente análise anual sobre a prestação de contas, que contemple um consolidado de todas as ações de fiscalização e monitoramento realizadas, em especial sobre os itens apontados como irregulares, quanto a sua efetiva regularização pela conveniente

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA/CE	108311

Síntese da Providência Adotada

As justificativas e providências relativas ao Convênio nº 756014/2011 – Atenção à Sanidade Animal foram encaminhadas ao chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO GAB/SFA/CE Nº 2850, em 27 de dezembro de 2014, juntamente com o Memorando SFA/CE nº 59/2013, de 16 de dezembro de 2013, anexos I, II, III, IV e V, PARECER TÉCNICO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, referente aos exercícios de 2011 e 2012, Memorando SFA/CE nº 62/2013 e OFÍCIO GAB/SFA/CE nº 2812, de 17 de dezembro de 2013, dirigido ao presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI/CE.

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.3 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RA 201203384	2.1.1.6	Ofício nº 743/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Descrição das Recomendações			
001 - Providenciar a documentação que respaldou o recebimento dos bens, seja junto ao MAPA ou buscando cópia das Notas Fiscais que porventura existam no Processo nº 21000.002351/2005-48.			
002 – Apresentar a esta Regional de Controle, os documentos que respaldaram o recebimento dos referidos bens.			
003 – Comprovar a execução do devido registro patrimonial dos bens, deixando, assim, evidenciado o atendimento à determinação proferida pelo Tribunal de Contas da União.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Administração – SAD			20524
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A documentação hábil para regularização dos bens foi juntada aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 21000.002351/2005-48, que se encontra em tramitação na Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, em Brasília, desde 17.7.2006, para analisar e fornecer subsídios (situação em 31.12.2013). A Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/Gabinete do Ministro está acompanhando a tramitação do referido Processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dificuldades em obter a documentação exigida, por ser objeto de processo administrativo disciplinar.			

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE não dispõe de Unidade de Auditoria Interna. Os trabalhos de auditoria são realizados e acompanhados pela Controladoria-Geral da União no Ceará.

NÃO SE APLICA

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

DECLARAÇÃO 01



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

00 396 895/0012-88
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Coordenação Geral de Administração
de Pessoas
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D
ANEXO 1º ANDAR ALA A
CEP 70043-900
BRÁSILIA - DF

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas da União, que o servidor, José Calazans dos Santos CPF nº 150.533.771-20, apresentou autorização de acesso do Imposto de Renda, neste Ministério, conforme prevê a Instrução Normativa do TCU 65/2011 de 28/04/2011.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.



Carlos Antônio Portugal de Assunção
Chefe de Divisão de Cadastro - CGAP

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Carlos Antônio Portugal de Assunção
Confere com o Original
Data: 12/02/14

DECLARAÇÃO 02



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

00 396 895/0012-88

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Coordenação Geral de Administração
de Pessoas
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D
ANEXO 1º ANDAR ALA A
CEP 70043-900

BRASÍLIA - DF

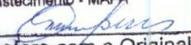
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas da União, que o servidor, Alberto Jerônimo Pereira CPF nº 135.037.821-68, apresentou autorização de acesso do Imposto de Renda, neste Ministério, conforme prevê a Instrução Normativa do TCU 65/2011 de 28/04/2011.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.


Carlos Antônio Portugal de Assunção
Chefe de Divisão de Cadastro - CGAP

Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento - MAPA


Confere com o Original
Data: 12/02/14

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	05	01	22
	Entregaram a DBR	05	01	22
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte:

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Detentores de Cargos e Funções Comissionadas Entregaram a DBR.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Na Superintendência Federal de Agricultura Federal no Ceará, no exercício de 2013, não foi instaurada nenhuma Tomada de Contas Especial - TCE.

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, José de Anchieta Magalhães CPF nº 113.356.023-72, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/SAD/SFA/CE, exercido na SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO CEARÁ - SFA/CE, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes aos convênios firmados até o exercício de 2013, por essa Unidade, estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Nome: José de Anchieta Magalhães

CPF: 113.356.023-72

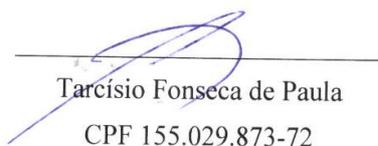
Cargo: Chefe SEOF/SAD/SFA/CE

DECLARAÇÃO SIASG

DECLARAÇÃO

Eu, Tarcísio Fonseca de Paula, CPF nº155.029.873-72, chefe da Seção de Compras e Contratos - SCC/SAG/SAD/SFA-CE, exercido na Superintendência Federal de Agricultura no Ceará, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013, por esta Unidade, estão parcialmente disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Fortaleza, 14 de março de 2014.



Tarcísio Fonseca de Paula
CPF 155.029.873-72

Chefe da Seção de Compras e Contratos

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO À SFA/CE:

10.1.1 Serviços de Informações ao Cidadão – SIC/SFA/CE

Ao cidadão é facultado requerer informações sobre os serviços prestados pela SFA/CE, da seguinte forma:

a) Presencialmente.

O SIC/SFA-CE está instalado no térreo da SFA/CE, próximo à entrada principal do prédio, situado à Av. dos Expedicionários, 3442 – Benfica – Fortaleza – Ceará;

b) Telefone: (85) 3455-9271; SIC (MAPA): 0800 704 1995

c) Internet – e-mail: sic.ce@agricultura.gov.br; sic.mapa@agricultura.gov.br ou pela da WEB: www.agricultura.gov.br.

No exercício de 2013, todas as demandas direcionadas ao SIC/SFA/CE foram atendidas integralmente, por meio do sistema SIC/MAPA.

Quadro A.10.1 – Demandas do SIC/SFA/CE - 2013

Requerimento SIC/MAPA	Data	Procedência	Assunto	Setor responsável pela informação	Situação 31.12.2013
241021	7.3.2013	Pessoa física (nível superior)	Dados constantes de portarias de reintegração de servidores.	SAD/SFA/CE	Concluído
250342	12.6.2013	Pessoa física (nível superior)	Cadastramento de médicos veterinários para realizar exame de mormo e Anemia Infecciosa em Equinos.	SISA/DDA/SFA/CE	Concluído
258217	9.9.2013	Pessoa física (nível superior)	Informações sobre mel processado nas instalações registradas no SIF (estado do Ceará)	SISA/DDA/SFA/CE	Concluído
258753	16.9.2013	Pessoa física (nível superior)	Legislação referente à fabricação de néctares de frutas.	SISV/DDA/SFA/CE	Concluído
259990	27.9.2013	Pessoa física (nível superior)	Exportações do estado do Ceará, por região; Estatísticas relacionadas ao agronegócio (geral) e especificamente ao coco.	DPDAG/ SFA/CE	Concluído
260734	7.10.2013	Pessoa física (nível superior)	Sistema de Inspeção Municipal (SIM)	SISA/DDA/SFA/CE	Concluído
262859	4.11.2013	Pessoa física (nível superior)	Cadastro no SIAPE (vacância, férias, portaria)	SGP/SAD/SFA/CE	Concluído

Fonte: SIC/SFA/CE

10.1.2. Ouvidoria/SFA – CE

O acesso do cidadão à Ouvidoria para fins de reclamações, denúncias, sugestões, etc. É realizado por meio dos seguintes canais: telefone 08000 704 1995; fax (61) 3218-2994; e-mail ouvidoria@agricultura.gov.br; pela página da WEB, www.agricultura.gov.br (Ouvidoria); FAQ; atendimento presencial, na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A – Térreo sala 08 e via postal (carta).

Os mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos são registrados no momento que a Ouvidoria apresenta subsídios para atender ao interessado da melhor forma possível, buscando sempre a satisfação de suas expectativas.

A Ouvidoria-SFA-CE por ser uma subsidiária da Sede em Brasília-DF, não promoveu nem recebeu orientação para realização de pesquisa estatística de satisfação junto ao cidadão, até o presente momento.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

DECLARAÇÃO PLENA

QUADRO A.11.2.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO SFA/CE			130022
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	31/12/2013
Contador Responsável	ALBERTO JERONIMO PEREIRA	CRC nº	006624/T-8

ANEXOS

5.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.6 - Custos de Pessoal do Exercício de 2013 e nos dois Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2013	14.063.436,02	-	3.950.979,49	1.429.949,38	849.989,92	213.317,68	10.174,90	142.841,18	244.293,64	20.904.982,21
	2012	11.111.924,15	1.263,03	10.267.509,27	2.859.179,55	768.652,05	188.080,00	31.848,64	4.962,96	87.213,24	25.320.632,89
	2011	10.761.459,74	5.052,14	10.434.566,31	3.155.319,54	772.458,31	187.829,00	49.425,11	-	33.420,40	25.399.530,55
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	192.882,30	-	58.696,80	14.838,04	15.823,64	3.231,54	-	-	1.138,08	286.610,40
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	59.631,10	-	-	-	7.048,19	2.194,00	-	-	-	68.873,29

Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	1.184.961,24	111.559,74	115.101,00	65.819,83	32.509,47	16.362,36	-	-	17.740,00	1.544.053,64
	2012	635.305,99	115.129,23	744.010,34	159.002,14	27.138,80	13.947,68	-	-	-	1.694.534,18
	2011	676.036,06	128.839,08	834.394,45	183.485,36	29.518,00	16.778,02	-	-	-	1.869.050,97
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2013	1.115.980,31	75.043,27	128.562,20	45.605,65	80.384,04	24.850,68	292,80	-	14.736,15	1.485.455,10
	2012	843.257,11	78.195,19	422.382,12	137.100,36	70.323,32	27.109,72	5.401,45	-	139,42	1.583.908,69
	2011	837.553,16	84.165,57	410.503,42	120.017,34	75.837,81	33.323,06	1.832,83	-	600,43	1.563.833,62

Fonte: SIAPE

	Anos	Total	Média Mês
Exercícios	2013	24.221.101,35	2.018.425,11
	2012	28.599.075,76	2.383.256,31
	2011	28.901.288,43	2.408.440,70